

Coordenadoria Municipal da Mulher de São Luís

II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres



II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres

São Luís
2010



Secretaria
de Governo



SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER – CMM

EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF

João Castelo Ribeiro Gonçalves
PREFEITO

Albertino Leal de Barros Filho
SECRETÁRIO

Adriana Pinho Ramos
SECRETÁRIA ADJUNTA

Sandra Maria Torres da Costa
COORDENADORA

Themis Viviane Oliveira Matos
ASSESSORA ESPECIAL

Maria de Jesus Bezerra Santos
CONSULTORA TÉCNICA

Teodora Torres
CONSULTORA TÉCNICA

Anna Raíssa de Santana Martins
ASSESSORA TÉCNICA

Camila Torres da Costa
ASSESSORA TÉCNICA

Laurinda Maria de Carvalho Pinto
PRESIDENTE

APRESENTAÇÃO

Coordenadora Sandra Torres..... 05

POLÍTICA MUNICIPAL PARA AS MULHERES

Pressupostos..... 13
Princípios 14
Diretrizes 16

CAPÍTULO 1: Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania.

Objetivos e Prioridades..... 18
Plano de Ação 19

CAPÍTULO 2: Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica.

Objetivos e Prioridades..... 28
Plano de Ação 30

CAPÍTULO 3: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Objetivos e Prioridades..... 34
Plano de Ação 36

CAPÍTULO 4: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

Objetivos e Prioridades..... 44
Plano de Ação 46

CAPÍTULO 5: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Objetivos e Prioridades..... 59
Plano de Ação 60

CAPÍTULO 6: Desenvolvimento sustentável no meio rural e urbano com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar.

Objetivos e Prioridades..... 61
Plano de Ação 63

APRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 7: Direito a terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as mulheres chefes de família.	
Objetivos e Prioridades.....	68
Plano de Ação	69
CAPÍTULO 8: Cultura, comunicação e mídia democráticas, igualitárias e não-discriminatórias.	
Objetivos e Prioridades.....	71
Plano de Ação	72
CAPÍTULO 9: Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.	
Objetivos e Prioridades.....	74
Plano de Ação	75
CAPÍTULO 10: Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção as jovens e idosas.	
Objetivos e Prioridades.....	76
Plano de Ação	77
CAPÍTULO 11: Gestão e Monitoramento do plano.	
Objetivos e Prioridades.....	78
Plano de Ação	79
ANEXOS:	
Anexo 1 – Decreto Nº 40.087, 24 de junho de 2010	85
Anexo 2 – Decreto Nº 40.088, 24 de junho de 2010	96
Anexo 3 – Decreto Nº 36.634, 30 de abril de 2010	99
Anexo 4 – Portaria Nº 31, 06 de agosto de 2009	102
Anexo 5 – Conselho Municipal da Condição Feminina – Composição 2008-2010	105
Anexo 6 – Glossário de siglas	108
Anexo 7 – Apresentação do I PMPM	111
AGRADECIMENTOS	114

A Constituição Brasileira de 88 assegura avanços significativos em relação aos direitos das mulheres, o que representa novas formas de fazer políticas públicas para esse seguimento humano que representa mais da metade da população do nosso país e que participa ativamente da formulação dessas políticas.

O II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres expressa assim, um processo cumulativo de lutas e conquistas das Mulheres feministas e não feministas ao longo da história.

As proposituras, deliberações, necessidades, sonhos e desejos contidos nesse documento, dizem respeito às mulheres das várias classes sociais, raças/etnias, credos, situações geracionais, portadoras de deficiências, de orientações sexuais diversas, na busca da valorização e do reconhecimento das diversidades e especificidades de cada grupo dentro do contexto da construção de relações sociais, culturais, políticas, econômicas e de formas de inserção no mundo do trabalho rural e urbano mais justas e igualitárias.

É, portanto, um instrumento produzido coletivamente, de afirmação de direitos, considerado pela Administração Municipal no âmbito das políticas setoriais, através do Planejamento.

O II PMPM de São Luís foi construído seguindo os pressupostos, princípios e diretrizes nacionais consolidados na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, resultado do diálogo entre as esferas públicas nacionais e a sociedade brasileira e que sintetizam as contribuições municipais e estaduais.

Entretanto, as prioridades e ações contidas aqui, correspondem às demandas específicas das mulheres ludovicense que, apesar de refletirem em grande parte os anseios e desejos comuns a todas as mulheres, foram construídas tendo em vista as realidades cultural, social e econômica locais e as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Municipal.

O processo de revisão, reelaboração e criação de novos eixos, contou com a presença política e a contribuição intelectual do Conselho Municipal da Condição Feminina, e deu-se através de um trabalho dedicado e tecnicamente cuidadoso do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, formado por Assessoras Técnicas das várias Secretarias do Governo Municipal, criado através do Decreto Nº 36.634, de 30 de abril de 2010, do Prefeito João Castelo, com o objetivo de revisar o I PMPM, elaborado com base na I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em 2005.

Esse trabalho foi realizado ao longo de várias seções de trabalho nas Secretarias e Órgãos Municipais. Essas reuniões tiveram início em julho de 2009 com o encaminhamento dado pela Coordenadoria Municipal da Mulher às(as) gestoras(es) do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres. (Ver tabelas nas páginas 6 e 7)

Tabela
1

Reuniões de trabalho por eixos específicos.		
ÓRGÃOS/ SECRETARIAS	DATA	REUNIÕES DE TRABALHO
SEMCAS	14/07/09	Conclusão da revisão e ampliação no tocante às ações da SEMCAS.
CMM	30/07/09	Revisão e ampliação do II PMPM no Capítulo: Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres.
SEMUS	03/08/09	Revisão, ampliação e inclusão das ações da SEMUS no II PMPM no Capítulo: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.
SEMED	05/08/09	Revisão, ampliação e inclusão das ações da SEMED no II PMPM no Capítulo: Educação Inclusiva, Não-Sexista, Não-Racista, Não-Homofóbica e Não-Lesbofóbica.
SEMUS	10/08/09	Continuação da revisão, ampliação e inclusão das ações da SEMUS no II PMPM.
SEMED	11/08/09	Revisão, ampliação e inclusão das ações da SEMED no II PMPM.
CMM	20/08/09	Apresentação da Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres nas três esferas de poder – Pacto Nacional pelo Fim da Violência Contra a Mulher.
CMM	27/08/09	Reunião com o Centro de Referência Santa Micaela, APROSMA, CMCF e outros, para construir propostas para prioridade 4.5: Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição.
SEMCAS	10/09/09	Revisão, ampliação e inclusão das ações da SEMCAS no PMPM.
SETUR	25/09/09	Inclusão de ações pela SETUR no Capítulo: Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres.
SEMAPA	01/10/09	Continuação dos trabalhos com a SEMAPA de inclusão de ações no Capítulo: Autonomia, Economia e Igualdade no Mundo do Trabalho, com Inclusão Social.
SEMAPA	15/10/09	Conclusão da revisão e ampliação no tocante às ações da SEMAPA.

SEMUSC	15/10/09	Inclusão de ações da SEMUSC no Capítulo: Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres.
SEPLAN	19/10/09	Revisão e ampliação no tocante às ações da SEPLAN.
SEPLAN	21/10/09	Conclusão da revisão e ampliação no tocante às ações da SEPLAN.
SECOM	03/11/09	Ampliação e inclusão das ações da SECOM no II PMPM no Capítulo: Cultura, Comunicação e Mídia Democráticas, Igualitárias e Não Discriminatórias.
SEMUS	25/11/09	Conclusão da revisão e ampliação no tocante às ações da SEMUS.
CMM	26/11/09	Reunião com a equipe técnica do Centro de Referência em Atendimento a Mulher em Situação de Violência sobre a política: Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres.
SEMOSP	22/12/09	Inclusão de ações da SEMOSP nos Capítulos: Desenvolvimento sustentável no meio rural e na cidade com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; e Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as mulheres chefes de família.
SEMMAM	28/12/09	Inclusão de ação da SEMMAM no Capítulo: Desenvolvimento sustentável no meio rural e na cidade, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar.

Tabela
2

Reuniões de trabalho de compatibilização do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.		
ÓRGÃOS/ SECRETÁRIAS	DATA	REUNIÕES DE TRABALHO
SEPLAN	11/11/09	Revisão das ações pelas Secretarias (SEMCAS, SEMAPA, SETUR, SEMED, SEMSA, SEPLAN, SEMUS, SEMUSC) no II PMPM.
SEPLAN	18/11/09	Revisão das ações pelas Secretarias (SEMCAS, SEMOSP, SEMAPA, SETUR, SEMED, SEMSA, SEPLAN, SEMUS, SEMUSC) no II PMPM.
SEPLAN	04/12/09	Revisão das ações pelas Secretarias (SEMCAS, SEMOSP, SEMAPA, SETUR, SEMED, SEMSA, SEPLAN, SEMUS, SEMUSC) no II PMPM.
CMM	14/04/10	Revisão das ações pelas Secretarias (SEMCAS, SEMAPA, SETUR, SEMED, SEMSA, SEPLAN, SEMUS, SEMUSC, SECOM, SEMMAM, SEMOSP) no II PMPM.

Após esse trabalho de sensibilização, discussão das propostas do Plano, construção das ações, compatibilização com Planos Plurianuais setoriais e diálogo com o II PNPM e I PMPM, a equipe da Coordenadoria e a Consultoria Técnica se dedicaram ao trabalho de sistematização e inclusão das alterações sugeridas a cada reunião de trabalho.

A partir desse momento desenvolveu-se uma dialética entre o trabalho de assessoramento técnico da Coordenadoria e o trabalho das reuniões com as equipes de políticas setoriais e do GTI, para a revisão e validação das alterações sugeridas, e para a construção e conclusão da redação que ora se apresenta no II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

O II PMPM não é algo acabado, está aberto ao aprofundamento constante de sua legitimidade e dos compromissos que devem ser acrescentados por quaisquer das instâncias governamentais e sociedade civil considerando as exigências das realidades sócio-econômicas, culturais e político-organizativas das mulheres.

Foram muitas as lições aprendidas no trabalho que realizamos para que o II PMPM fosse considerado nos PPA's setoriais e compatibilizado com o Planejamento Municipal:

- a) A importância da discussão, do debate e do diálogo estabelecido entre os Planos de Políticas para as Mulheres Municipal, Estadual e Nacional;
- b) Iniciar o processo de rearticulação da Rede Amiga da Mulher e serviços de atendimento às mulheres em situação de violência;
- c) Definir pela criação dos núcleos de gênero em cada Secretaria e/ou Órgão da Prefeitura de São Luís;
- d) A construção de um olhar sob o enfoque de gênero numa ação transversal às políticas setoriais.

É importante considerar nesse processo histórico o que cada governo acrescenta, considera e faz acontecer, já que os Planos de Políticas para as Mulheres Nacional, Estaduais e Municipais estão consubstanciados de processos de lutas e conquistas das mulheres, o que lhes faz transcender governos e colocar tais propostas enquanto ações de Estado, considerando que se trata de desigualdades sociais e de gênero. É portanto uma situação histórica que exige muito tempo para alcançar sua superação.

Cabe reconhecer o importante papel que a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República vem desenvolvendo, colocando na agenda pública brasileira as questões de gênero, instrumentalizando-as através de Pactos, Editais de convocação, deliberações políticas e orçamentárias, possibilitando que mulheres dos municípios do Brasil possam se inserir e serem consideradas nas suas propostas.

É necessário destacar a função político-administrativa dos governos locais na execução das ações de políticas para as mulheres as quais, muitas, já vêm acontecendo e que o Plano nos permite ampliar, com foco na transversalidade de gênero.

E finalmente, é importante reconhecer a determinação e disposição política do Governo Municipal na consideração com o Plano Municipal de Política para as Mulheres, reconhecendo-o na sua importância histórica e técnico-política, no contexto de gestões democráticas e afirmativas das conquistas e das proposições construídas pelas mulheres, através da inserção destas nos macro objetivos da gestão municipal, o que o fez através da instalação e funcionamento do GTI e o compromisso de gestor(es) e técnicas(os) das várias Secretarias e Órgãos.

A fala das mulheres aqui expressa, pensada, refletida e consoante com suas necessidades e direitos adquiridos é resultado de um processo de construção coletiva que remete para sociedade civil e o poder público o desafio de interlocuções, cumprimento de ações, monitoramento técnico e controle social.

Este é o II Plano Municipal de Política para as Mulheres, sem perder o fio da história, marcando um novo estágio na política pública municipal, e que certamente se constituirá num instrumento de afirmação de direitos no presente e no futuro que as mulheres estão construindo.

Sandra Torres
Coordenadora Municipal da Mulher

Política Municipal para as Mulheres

PRESSUPOSTOS

Esta Política assume como pressuposto que a definição dos papéis sociais de homens e mulheres é uma construção histórica, política, cultural e um componente estrutural das relações sociais e econômicas e almeja, coerentemente, o rompimento da visão corrente, que rebaixa, desqualifica e discrimina a mulher e seu papel em nossa sociedade.

Reconhecemos que a atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das mulheres, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia e o exercício da sexualidade. A Política Municipal para as Mulheres tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Poder Público Municipal de São Luís, de forma a promover a equidade de gênero, com respeito às diversidades.

Neste sentido, mesmo as políticas mais amplas, como as macroeconômicas, têm incidência sobre a vida das mulheres e sobre a dinâmica das relações de gênero, e devem ser pensadas levando em consideração essas implicações, com objetivo de romper com os padrões de discriminação. As mulheres devem ser consideradas como sujeitos de direitos e sujeitos políticos e o desenvolvimento econômico e social deve ser promovido de maneira sustentável, com respeito ao meio-ambiente e por meio do uso adequado dos recursos naturais do município.

A Política Municipal para as Mulheres parte da certeza de que o maior acesso e participação das mulheres nos espaços de poder é um instrumento essencial para democratizar o Estado e a sociedade. Dessa forma, é uma estratégia de longo alcance, no sentido de democratização do Estado, sendo de responsabilidade do conjunto de governo, e não de uma área específica. Sua implementação requer uma ação coordenada e articulada de vários órgãos, secretarias e institutos.

Além disso, apresentam-se como importantes instrumentos para a construção de relações democráticas com os movimentos feministas e de mulheres a criação e o fortalecimento de mecanismos institucionais que ampliem a participação popular e o controle social. Alguns exemplos desses mecanismos são: as conferências de políticas para as mulheres, o Conselho Municipal da Condição Feminina, os processos de planejamento participativo que garantam a participação das mulheres, contemplando a representação de mulheres negras, lésbicas, idosas, jovens, portadores de deficiência, profissionais do sexo, rurais, urbanas, entre outras.

(Texto transcrito do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres)

PRINCÍPIOS

Igualdade e respeito à diversidade – mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Equidade – o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

Autonomia das mulheres – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constrangem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.

Laicidade do Estado – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

Universalidade das políticas – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e eqüidade de gênero, raça e etnia.

Justiça social – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa as mulheres.

Transparência dos atos públicos – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

Participação e controle social – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

(Texto transcrito do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres)

DIRETRIZES

- Garantir a implementação de políticas públicas integradas para construção e promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- Garantir o desenvolvimento democrático e sustentável, assegurando que as políticas de desenvolvimento promovidas pelo Poder Público Municipal sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais. Isto implica a realização de ações de caráter distributivo e desconcentrador de renda e riquezas;
- Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres;
- Fomentar e implementar políticas de ações afirmativas como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
- Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher;
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam na divisão social e sexual do trabalho; a importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver; a importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidado com crianças e idosos;
- Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade de viabilizar novas formas para sua efetivação;

- Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos currículos, reconhecer e buscar formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias;
- Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação das políticas públicas para as mulheres;
- Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais, sobre a população afro-descendente, como subsídios para a formulação e implantação articulada de políticas públicas de saúde, previdência social, trabalho, educação e cultura, levando em consideração a realidade e especificidade urbana e rural. Dar especial atenção à implantação do quesito cor nos formulários e registros nas diferentes áreas;
- Formar e capacitar servidores (as) públicos(as) municipais em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade;
- Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações;
- Criar e fortalecer um organismo específico de direitos e de políticas para as mulheres no governo municipal de São Luís.

(Texto transcrito do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres)

CAPÍTULO 1

Plano de Ação

AUTONOMIA, IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E CIDADANIA

Objetivos:

- I. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres;
- II. Promover a equidade de gênero e raça/etnia nas relações de trabalho;
- III. Promover políticas de ações afirmativas que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos;
- IV. Ampliar a inclusão das mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar;
- V. Promover o direito à vida na cidade com qualidade, o acesso a bens e serviços públicos.

Prioridades:

- 1.1. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho;
- 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;
- 1.3. Promover políticas de segurança social inclusivas para as mulheres;
- 1.4. Promover o acesso das mulheres à documentação civil;
- 1.5. Promover a valorização do trabalho doméstico e estimular a divisão das tarefas;
- 1.6. Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres.

PRIORIDADE 1.1.

Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
1.1.1. Garantir o acesso das mulheres aos projetos de produção agrícola e abastecimento considerando a diversidade de raça/etnia, geração e deficiência física.	SEMAPA	0217 – Qualificação para o Trabalho / 2031 – Apoio à Condição Feminina e aos Jovens no Setor Produtivo.	2010 - 2013	Mulher assistida técnica e financeiramente.	BASA, BB, BNB, CMM, FBB, MAPA, MDA, OMAF, SEBRAE, SPM, STTR, Secretarias Municipais afins, TEM e UEMA.
1.1.2. Promover cursos de capacitação técnica e gerencial para as mulheres, considerando os projetos de comercialização e abastecimento.	SEMAPA	0217 – Qualificação para o Trabalho / 2023 – Ação de Capacitação.	2010 - 2013	Mulher capacitada.	BB, CMM, SEBRAE, Secretarias Municipais afins e UEMA.
1.1.3. Fomentar a capacitação de mulheres com vistas à geração de emprego e renda na Cadeia Produtiva da Juçara.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2029 – Organização e Operacionalização das cadeias produtivas – DRS.	2010 - 2013	Mulher capacitada.	Associação dos Amigos do Parque da Juçara do Maracanã, BB, CMM, FBB, SEBRAE, Secretarias Municipais afins e UEMA.
1.1.4. Realizar Seminário com mulheres trabalhadoras rurais sobre sistemas de produção agrícola.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2029 – Organização e Operacionalização das cadeias produtivas – DRS.	2010 - 2013	Seminário realizado.	BB, CMM, Escola Agrícola, FBB, SEBRAE, Secretarias Municipais afins e UEMA.

1.1.5. Melhorar o acesso das mulheres às oportunidades de emprego no âmbito Municipal por meio do Programa Geração de Emprego e Renda.	SEPLAN	0210 - Geração de emprego e renda / 1002 – Implantação do Sistema Público de Trabalho e Renda.	2010 - 2013	Mulher empregada.	CMM e Governo Federal.
1.1.6. Garantir o acesso das mulheres aos projetos e/ou alternativas de geração de trabalho e renda, desenvolvidos pela secretaria.	SEPLAN	0210 – Geração de emprego e renda / 2003 – Fortalecimento dos arranjos produtivos locais.	2010 - 2013	Mulher inserida na economia local.	BB, CMM, Governo Federal, SEBRAE e Secretarias Municipais afins.
1.1.7. Garantir a inserção das mulheres no mercado de trabalho local.	SEPLAN	0210 – Geração de emprego e renda / 2004 – Intermediação do mercado de trabalho.	2010 - 2013	Mulher qualificada e inserida no mercado de trabalho.	CMM, Secretarias Municipais afins e SINE.
1.1.8. Apoiar e estimular iniciativas empreendedoras de mulheres através do Programa Geração de Emprego e Renda.	SEPLAN	0210 – Geração de emprego e renda / 2005 – Orientação empreendedora.	2010 - 2013	Empreendimento criado por mulher.	Governo Federal, SEBRAE e Secretarias Municipais afins.
1.1.9. Qualificar mão-de-obra feminina para competir no mercado local.	SEPLAN	0210 – Geração de emprego e renda / 2006 – Qualificação Profissional.	2010 - 2013	Mulher qualificada.	CMM.
1.1.10. Promover inclusão digital feminina no âmbito municipal através dos tele-centros.	SEPLAN	0211 – Inclusão Digital / 2001 – Sistema Municipal de inclusão digital.	2010 - 2013	Mulher incluída digitalmente.	BB, CMM e SEMED.

1.1.11. Atender prioritariamente as mulheres nas oficinas de formação profissional em parceria com o Governo Federal, mediante o Programa Escola Aberta implementado nas escolas municipais.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2124 – Programa Escola Aberta – Parceria Escola Família e Comunidade.	2010 - 2013	Mulher qualificada.	CMM, MEC e Organizações de mulheres.
1.1.12. Oportunizar qualificação profissional às mulheres estudantes do Programa PROJOVEM em parceria com o Governo Federal com oferta de cursos profissionalizantes nas áreas de construção e reparo, serviços pessoais e agro-extrativismo.	SEMED	0212 – Inclusão Jovem / 2122 – PROJOVEM Urbano.	2010 - 2013	Aluna qualificada.	CMM, Organizações de mulheres e SNJ.
1.1.13. Manter articulação permanente, através dos órgãos responsáveis pela Política de Trabalho e Emprego, para o estabelecimento de vagas para mulheres adolescentes e jovens no Programa Nacional de Qualificação, no PROJOVEM e em políticas de trabalho, emprego e renda.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2051 – Juventude.	2010 - 2013	Mulheres adolescentes e jovens inseridas nas políticas de trabalho, emprego e renda.	CMM, MTE, SENAC, SENAI, SEPLAN e SESC.

PRIORIDADE 1.2.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
1.2.1. Apoiar técnica e financeiramente projetos de geração de trabalho e renda, inseridos na lógica da economia solidária, com foco nas famílias chefiadas por mulheres e apresentados por associações produtivas de mulheres.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2029 – Organização e Operacionalização das Cadeias Produtivas – DRS.	2010 - 2013	Projeto apoiado.	BASA, BB, BNB, CMCF, CMM, FBB, MAPA, MDA, MTE, OMAF, SEBRAE, SPM, Secretarias Municipais afins e UEMA.
1.2.2. Apoiar técnica e financeiramente projetos de cooperativismo e associativismo protagonizados pelas mulheres.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2029 – Organização e Operacionalização das Cadeias Produtivas – DRS.	2010 - 2013	Projetos de cooperativismo e associativismo protagonizados pelas mulheres apoiadas.	BASA, BB, BNB, CMCF, CMM, FBB, MAPA, MDA, MTE, OMAF, SEBRAE, SPM, Secretarias Municipais afins e UEMA.
1.2.3. Ampliar o acesso das mulheres a todos os sistemas de crédito disponíveis bem como o volume de crédito a elas destinado no âmbito dos programas do MTE e do MDA, inclusive na linha PRONAF-MULHER.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2029 – Organização e Operacionalização das Cadeias Produtivas – DRS.	2010 - 2013	Mulher com acesso ao crédito.	BASA, BB, BNB, CMCF, CMM, FBB, MAPA, MDA, MTE, OMAF, SEBRAE, SPM, Secretarias Municipais afins e UEMA.

Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.

1.2.4. Capacitar agentes de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) sobre relações de gênero, raça/etnia e diversidades geracionais e territoriais.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2029 – Organização e Operacionalização das Cadeias Produtivas – DRS.	2010 - 2013	Agente de ATER capacitada/o.	BB, CMCF, CMM, Escola Agrícola, FBB, SEBRAE, OMAF, Secretarias Municipais afins e UEMA.
1.2.5. Capacitar trabalhadoras rurais sobre a política de crédito, visando a disseminação de informação.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2029 – Organização e Operacionalização das Cadeias Produtivas – DRS.	2010 - 2013	Trabalhadora rural capacitada.	BB, CMCF, CMM, Escola Agrícola, FBB, SEBRAE, OMAF, Secretarias Municipais afins e UEMA.
1.2.6. Incorporar a perspectiva de gênero e território no processo de implementação e capacitação empreendedora nos projetos de produção animal e agrícola.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2029 – Organização e Operacionalização das Cadeias Produtivas – DRS.	2010 - 2013	Projeto implementado.	BB, CMCF, CMM, Escola Agrícola, FBB, SEBRAE, OMAF, Secretarias Municipais afins e UEMA.
1.2.7. Ampliar a participação de mulheres produtoras nos programas Nossa Feira e Feira das Flores.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2029 – Organização e Operacionalização das Cadeias Produtivas – DRS.	2010 - 2013	Mulher inserida.	BB, CMCF, CMM, FBB, OMAF, SEBRAE, Secretarias Municipais afins e UEMA.
1.2.8. Apoiar a participação e a exposição de associações produtivas e empreendimentos comerciais protagonizados pelas mulheres.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2028 – Reestruturação e Manutenção da Infraestrutura das Fábricas de Agroindústrias.	2010 - 2013	Exposição de associações produtivas e empreendimento comercial apoiados.	BB, CMCF, CMM, FBB, OMAF, SEBRAE, Secretarias Municipais afins e UEMA.
1.2.9. Atender mulheres de forma prioritária na linha de qualificação profissional, inserção produtiva e financiamento em programas de Geração de Emprego e Renda.	SEMAPA	0215 – Apoio à Agroindústria / 2028 – Reestruturação e Manutenção da Infraestrutura das Fábricas de Agroindústrias.	2010 - 2013	Mulher atendida.	BASA, BB, BNB, CMM, FBB, MDA, MTE, MAPA, SEBRAE, SPM, Secretarias Municipais afins e UEMA.

1.2.10. Realizar cursos profissionalizantes para as mulheres usuárias de programas e projetos da SEMCAS com vistas a geração de renda e inclusão social.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2053 – Articulação e Promoção de Iniciativas e Individuais e Coletivas de Produção.	2010 - 2013	Mulher capacitada.	CMCF, CMM, Rede de Atendimento Socioassistencial, Organizações de mulheres, SENAC, SENAI e SESC.
1.2.11. Fomentar a organização de mulheres em empresas familiares e comunitárias, com qualificação, orientação de gestão, documentação e financiamento de pequenos negócios, com vistas ao mercado.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2053 – Articulação e Promoção de Iniciativas e Individuais e Coletivas de Produção.	2010 - 2013	Grupos de mulheres organizados com empreendimento financiado.	CMCF, CMM, Organizações de Mulheres, SEMAPA, SENAC, SENAI, SEPLAN e SESC.
1.2.12. Articular e estabelecer parcerias com agências de fomento para disponibilização de programas de micro-créditos no sentido de estimular iniciativas individuais e associativas de geração de trabalho e renda as mulheres usuárias da Assistência Social.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2053 – Articulação e Promoção de Iniciativas e Individuais e Coletivas de Produção.	2010-1013	Mulher com acesso ao crédito e empreendimento implementando.	BNDES, CMCF, CMM, Organizações de mulheres, SEMAPA, SENAC, SENAI, SEPLAN e SESC.
1.2.13. Instrumentalizar a ação produtiva através do fornecimento de kit's de trabalho e do assessoramento técnico e gerencial as mulheres usuárias da Política de Assistência Social para empreenderem seus próprios negócios.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2053 – Articulação e Promoção de Iniciativas e Individuais e Coletivas de Produção.	2010 - 2013	Mulher beneficiada.	CMCF, CMM, Conselhos de Direito, SENAC, SENAI, SEPLAN, SESC e Secretarias Municipais afins.

1.2.14. Possibilitar às mães de alunos e outras mulheres da comunidade a comercialização de suas produções, resultantes da participação das mesmas no Programa Bolsa Família e Escola Aberta (artesanato, bijuterias, confecções etc.) em feiras municipais.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2124 – Programa Escola Aberta – Parceria Escola Família e Comunidade / 2377 – Bolsa Família.	2010 - 2013	Mulheres inseridas no mercado de trabalho.	CMM, Organizações de mulheres, SEPLAN e SNJ.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	--------------------------------------------	----------------------------------------------

PRIORIDADE 1.3. Promover políticas de seguridade social inclusivas para as mulheres.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
1.3.1. Realizar campanha de informação no sistema de saúde para as mulheres sobre a ampliação da licença maternidade para 6 meses.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégica e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde Da Mulher.	2010 - 2013	Campanha realizada.	CMCF, CMM, SEMED e SEPLAN.
1.3.2. Incluir as famílias de mulheres, inclusive aquelas com deficiência, atendidas pela Assistência Social e nos Programas de transferência de renda como: Bolsa Família, PROJOVEM, BPC, entre outros.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias – Manutenção e Modernização da Unidade / 2013 – Pré-habilitação e Concessão dos Benefícios Assistenciais.	2010 - 2013	Mulher e família inseridas nos programas de transferência de renda.	CMM, INSS, MDS e Rede Socioassistencial.

PRIORIDADE 1.4.						Promover o acesso das mulheres à documentação civil.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
1.4.1. Sensibilizar, orientar e encaminhar as mulheres atendidas nos programas assistenciais para a aquisição da documentação civil.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2046 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	2010 - 2013	Mulher orientada e encaminhada.	CMM, DRT, Promotorias, Rede Amiga da Mulher, TRE e TJ.	1.6.1. Construir e equipar Centros de Educação Infantil e Creches.	SEMED	0225 – Melhoria na Infraestrutura de Ensino / 1115 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Educação Infantil. 0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2386 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Educação Infantil .	2010 - 2013	3 Creches e 20 Centros de Educação Infantil construídos e equipados.	MEC, SEMURH e SEMOSP.
PRIORIDADE 1.5.						Promover a valorização do trabalho doméstico e estimular a divisão das tarefas.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS	1.6.2. Reformar prédios de Educação Infantil.	SEMED	0225 – Melhoria na Infraestrutura de Ensino / 1115 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Educação Infantil.	2010 - 2013	20 prédios reformados.	MEC e SEMURH.
1.5.1. Realizar campanha educativa de valorização do trabalho doméstico e de estímulo à divisão das tarefas domésticas.	CMM SEMCAS SEMED	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Campanha realizada.	CMCF, CMT, DRT, Fórum DCA e Erradicação do Trabalho Infantil, SEPLAN, SPM e SINDOMÉSTICO.	1.6.3. Ampliar e equipar prédios de Educação Infantil.	SEMED	0225 – Melhoria na Infraestrutura de Ensino / 1115 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Educação Infantil. 0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2386 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Educação Infantil .	2010 - 2013	8 prédios ampliados.	MEC e SEMURH.
1.5.2. Realizar campanha para divulgação da legislação que garante os direitos das trabalhadoras domésticas.	CMM SINDOMÉSTICO	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Campanha realizada.	CMCF, CMT, DRT, SEMCAS, SEMED e SPM.						
1.5.3. Ampliar a participação das trabalhadoras domésticas no debate sobre as legislações do trabalho remunerado e não-remunerado.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Público alvo ampliado.	CMT, DRT, SEMCAS, SEMED, SPM, e SINDOMÉSTICO.						
1.5.4. Realizar ações de sensibilização para a erradicação do trabalho doméstico infantil.	CMM SEMCAS SEMED	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Ações de sensibilização realizadas.	CMCF, CMDCA, CMT, DRT e SINDOMÉSTICO.						

CAPÍTULO 2

EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO-SEXISTA, NÃO-RACISTA, NÃO-HOMOFÓBICA E NÃO-LESBOFÓBICA

Objetivos:

- I. Incorporar a perspectiva de gênero, raça/etnia e orientação sexual no processo educacional formal e informal;
- II. Garantir sistema educacional não-discriminatório e que não reproduza estereótipos de gênero e raça/etnia;
- III. Promover o acesso à educação básica de mulheres jovens e adultas;
- IV. Promover a visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade;
- V. Combater os estereótipos de gênero e raça/etnia na cultura e comunicação.

Prioridades:

- 2.1. Promover a formação inicial e continuada de gestoras/es e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;
- 2.2. Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;

2.3. Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual;

2.4. Ampliar o acesso e permanência na educação a grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

Plano de Ação

PRIORIDADE 2.1.

Promover a formação inicial e continuada de gestoras/es e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
2.1.1. Implementar a Política de Formação Continuada das/os profissionais da educação e gestoras/es, aprofundando estudos relativos aos conteúdos de gênero, enfrentamento da violência de gênero e educação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência.	SEMED	0401 – Qualificação dos Funcionários do Município / 2115 – Ampliação da Formação Continuada.	2010 - 2013	Profissional da Educação e gestoras/es capacitadas/os.	CMCF, CME, CMM, CMPNE, COMAFRO, Fóruns, Fundação Sousândrade, Organizações de mulheres, PLAN e UFMA.

PRIORIDADE 2.2.

Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
2.2.1. Garantir o cumprimento da proposta pedagógica para o Ensino Fundamental, Educação Infantil e modalidades, garantindo a inclusão das questões de gênero e raça/etnia nos currículos escolares.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2124 – Programa Escola Aberta – Parceria Escola Família e Comunidade.	2010 - 2013	Proposta Pedagógica implementada.	CMCF, CME, CMM, CMPNE, COMAFRO, Fundação Sousândrade, Organizações de mulheres, PLAN, SEMUSC e UFMA.

2.2.2. Implementar o Programa Saúde e Prevenção na Escola e o Programa Escola que Protege, com vistas a promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.

2.2.3. Implementar a proposta pedagógica da rede municipal, enfatizando conteúdos de gênero, raça/etnia no material pedagógico destinado a formação dos estudantes.

0436 – Gestão Administrativa / 2260 – Programa Saúde e Prevenção nas Escolas.

0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2124 – Programa Escola Aberta – Parceria Escola Família e Comunidade.

CMCF, CME, CMM, CMPNE, COMAFRO, Fundação Sousândrade, Organizações de mulheres, PLAN, SEMUS e UFMA.

CMCF, CME, CMM, CMPNE e COMAFRO.

PRIORIDADE 2.3.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
2.3.1. Promover campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres voltadas ao público escolar, considerando as dimensões étnico-raciais e de orientação sexual.	SEMED	0436 – Gestão Administrativa / 2260 – Programa Saúde e Prevenção nas Escolas.	2010 - 2013	Campanha educativa realizada.	CMCF, CME, CMM, CMPNE, COMAFRO, Fundação Sousândrade, Organizações de mulheres, PLAN, SEMUSC e UFMA.

2.3.2. Promover a formação continuada de profissionais da educação da rede pública para a abordagem no contexto escolar da temática de enfrentamento da violência de gênero, a partir das perspectivas dos direitos humanos.	SEMED	0401 – Qualificação dos Funcionários do Município / 2115 – Ampliação da Formação Continuada.	2010 - 2013	Profissional capacitado / a.	CMCF, CME, CMM, CMPNE, COMAFRO, Fundação Sousândrade, Organizações de mulheres, PLAN, SEMUS e UFMA.
2.3.3. Acompanhar as ações desenvolvidas com as famílias inseridas no Programa Bolsa Família no que se refere aos critérios relativos a saúde e educação.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2052 – Gestão do Programa Bolsa Família e Acompanhamento das Famílias Beneficiárias.	2010 - 2013	Família beneficiária identificada e acompanhada.	SEMED e SEMUS.
2.3.4. Realizar ação educativa para a juventude na área do turismo com recorte de gênero e raça/etnia.	SETUR	0248 – Desenvolvimento do Turismo / 2002 – Qualificação para o Turismo.	2010 - 2013	Ação educativa realizada.	SEMED, CMJ, CMM e CMCF.

PRIORIDADE 2.4.
Ampliar o acesso e a permanência na educação a grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
2.4.1. Possibilitar o ingresso e sucesso de mães de alunos do Programa Bolsa Família, nas turmas de Alfabetização de jovens, adultos e idosos.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2377 – Bolsa Família.	2010 - 2013	Mãe de aluno/a do Programa Bolsa Família matriculada e alfabetizada.	CMCF, CMM, MEC e Organizações de mulheres.

2.4.2. Implementar o Projeto de Continuidade da Escolaridade da EJA para as mães de alunos do Bolsa Família.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2377 – Bolsa Família.	2010 - 2013	Projeto implementado.	CMCF, CMM, MEC e Organizações de mulheres.
2.4.3. Oferecer ensino fundamental associado a qualificação social e profissional mediante o Programa Escola Casa Familiar Rural, Escola Casa Familiar do Maranhão e PROJOVEM urbano, visando a conclusão do ensino fundamental e elevação da escolaridade de jovens e suas famílias.	SEMED	0203 – São Luís Rural / 2279 – Escola Casa Familiar Rural.	2010 - 2013	Ensino fundamental ofertado.	CMCF, CMDRS, CMM, MEC, Organizações de mulheres e SEMAPA.
2.4.4. Implementar o Projeto Caminhar Juntos, viabilizando a capacitação de mulheres responsáveis por alunos com deficiência, na perspectiva de torná-las agentes sociais de inclusão de seus filhos.	SEMED	0436 – Gestão Administrativa / 2235 – Atendimento a Educandos com Necessidades Especiais em Todos os Níveis e Modalidades de Ensino.	2010 - 2013	Projeto implementado.	APAE, CMCF, CMM, Conselho da Pessoa com Deficiência, Promotoria Pública e SEDUC.
2.4.5. Implementar o Programa Mais Educação com vistas a assegurar a permanência das mulheres adolescentes, jovens e adultas na escola.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2117 – Programa Mais Educação.	2010 - 2013	Programa implementado.	CMCF, CMM, ONGs, Organizações de mulheres, SECOM e SEMUS.

CAPÍTULO 3

SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

Objetivos:

- I. Promover a melhoria da saúde das mulheres ludovicense, mediante a garantia de direitos legalmente instituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo o município de São Luís;
- II. Garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres;
- III. Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no município, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer natureza;
- IV. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.

Prioridades:

- 3.1. Implantar ações para atenção integral à saúde da mulher que atendam as necessidades específicas das mulheres nas diferentes fases do ciclo vital, contemplando as mulheres negras, com deficiência, presidiárias, trabalhadoras rurais e urbanas e com diferentes orientações sexuais;
- 3.2. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos;

- 3.3. Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, inclusive a assistência às complicações do abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes, visando reduzir a mortalidade materna, especialmente entre as mulheres negras;
- 3.4. Promover a prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina;
- 3.5. Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e de mama na população feminina;
- 3.6. Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais;
- 3.7. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Plano de Ação

PRIORIDADE 3.1

Implantar ações para atenção integral à saúde da mulher que atendam as necessidades específicas das mulheres nas diferentes fases do ciclo vital, contemplando as mulheres negras, com deficiência, presidiárias, trabalhadoras rurais e urbanas e com diferentes orientações sexuais.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
3.1.1. Incorporar o enfoque de gênero, na execução de Políticas e Programas do Ministério da Saúde/ SEMUS: Programa de Hipertensão, Diabetes, Controle do Tabagismo, Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Idoso, Saúde do Adolescente, DST/AIDS, Saúde Mental, Estratégia de Saúde da Família – ESF e Promoção da Saúde.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Políticas e Programas de Saúde com enfoque de gênero.	CMM, Órgãos e Secretarias Municipais afins.
3.1.2. Promover educação permanente para profissionais das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde - EACS e Estratégia de Saúde da Família - ESF sobre as ações de saúde da mulher com enfoque de gênero e raça/etnia.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Educação permanente promovida.	MS, Escola Técnica do SUS e SES.
3.1.3. Implantar o protocolo de atenção à saúde das mulheres no climatério.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Protocolo implantado.	MS e Sociedade científica.

3.1.4. Capacitar profissionais em atenção integral à saúde das mulheres no climatério.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Profissional capacitada / o.	MS e Sociedade científica.
3.1.5. Criar Coordenação Municipal de Saúde do Adolescente, desmembrando-a da Coordenação de Saúde da Mulher e da Criança.	SEMUS	Não orçamentária	2010 - 2013	Coordenação Municipal de Saúde do Adolescente criada.	Câmara Municipal, SEMAD, SEMGOV e SEPLAN.
3.1.6. Implementar o Cartão da Mulher para a atenção integral à saúde das mulheres.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2184 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.	2010 - 2013	Caderneta da/o Adolescente implantada.	MS, SEMCAS e SEMED.
3.1.7. Implementar ações de intervenção sobre os agravos na saúde das mulheres residentes na zona urbana e rural.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Ações de intervenção implementadas.	CMCF, CMM, MS e SEMCAS.
3.1.8. Ampliar e adequar os conteúdos de manuais técnicos e capacitações de profissionais de saúde para atender as especificidades da saúde das mulheres trabalhadoras.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Conteúdo ampliado e inserido nas capacitações.	MS.

3.1.9. Realizar a prevenção e diagnóstico da saúde das presidiárias, incluindo o diagnóstico, prevenção e controle das DSTs e infecção pelo HIV.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2192 – Implantação e Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário.	2010 - 2013	Prevenção e diagnóstico da saúde das presidiárias realizados.	CMCF, CMM, MS e SSP.
3.1.10. Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência em saúde, para implementar a atenção clínico-ginecológica, com atenção integral à saúde da mulher.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010-2011	Profissional capacitada / o.	CMCF, CMM, MS e SPM.

PRIORIDADE 3.2.

Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
3.2.1. Adquirir e distribuir métodos anticoncepcionais reversíveis, incluindo anticoncepcionais de emergência, para todas as Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento (PHPN).	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Método anticoncepcional de emergência adquirido e distribuído.	MS e SES.
3.2.2. Garantir o credenciamento das unidades de saúde do SUS para a realização da esterilização cirúrgica, de acordo com a Lei nº 9.263/96 e Portaria Ministerial.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Unidades de Saúde do SUS credenciadas	MS e SES.

3.2.3. Distribuir material técnico e educativo sobre atenção ao planejamento familiar.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Material técnico e educativo distribuído.	MS, SES e Sociedade científica.
----------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-------------------------------------------	---------------------------------

Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, inclusive a assistência às complicações do abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes, visando reduzir a mortalidade materna, especialmente entre as mulheres negras.

PRIORIDADE 3.3.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
3.3.1. Implementar o Plano Municipal para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, efetivando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher / 2184 – Desenvolvimento de Ações à Saúde da Criança e do Adolescente.	2010 - 2013	Plano Municipal para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal implementado.	CMCF, CMM, MS, SES, Sociedade científica e Universidades.
3.3.2. Implementar e monitorar o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento (PHPN).	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento (PHPN) implementado e monitorado.	CMCF, CMM, MS, SES, Sociedade científica e Universidades.
3.3.3. Realizar campanha de mobilização sobre o parto humanizado com direito a acompanhante de acordo com a Lei nº 11.108 de 07 de Abril de 2005.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Campanha realizada.	CMCF, CMM, MS, SES, Sociedade científica e Universidades.

3.3.4. Realizar ações de controle para o cumprimento dos limites de pagamento de cesárea pelo SUS e a execução de novas estratégias para a redução do número de cesáreas desnecessárias.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Ação de controle realizada.	CMCF, CMM, MS, SES, Sociedade científica e Universidades.
3.3.5. Reorganizar a Rede de Serviços da Atenção Obstétrica, garantindo atendimento a gestante de alto risco e em situação de Urgência/Emergência, incluindo mecanismo de referência e contra-referência.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Rede de Serviços da Atenção Obstétrica reorganizada.	CMCF, CMM, MS, SES, Sociedade científica e Universidades.
3.3.6. Promover capacitação continuada de profissionais na área de assistência obstétrica, inclusive para a atenção a mulher em situação de abortamento.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Capacitação continuada realizada.	CMCF, CMM, MS, SES, Sociedade científica e Universidades.
3.3.7. Consolidar o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil para aprimorar o registro e análise dos óbitos, visando a melhoria da assistência.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Comitê de Mortalidade Materno-Infantil consolidado.	CMCF, CMM, MS, SEMCAS, SES, Sociedade científica e Universidades.
3.3.8. Executar ações voltadas para o Planejamento Familiar, Saúde da mulher, da criança, da adolescente, da trabalhadora, da idosa e outros.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias – 2046 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	2010-2011	Ações de saúde executadas.	CMCF, CMM e SEMUS.

PRIORIDADE 3.4.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
3.4.1. Apoiar a capacitação de mulheres líderes comunitárias e militantes de ONGs em defesa da causa feminina para prevenção de DST/HIV/AIDS entre as mulheres adultas e adolescentes (Programa Agente Multiplicador).	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2198 – Desenvolvimento das Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS.	2010 - 2013	Mulheres líderes comunitárias e militantes de ONGs capacitadas.	CMCF, CMM, MS e SES.
3.4.2. Distribuir anticoncepcionais de emergência para os serviços que atendem mulheres HIV positivo.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Serviços de atendimento às mulheres HIV positivo abastecidos.	MS.
3.4.3. Distribuir preservativos para Unidades de Saúde, Órgãos do Município, Organizações não-governamentais que fazem parte do Fórum Maranhense de Mulheres ou que estão na cota de distribuição, Associações de bairro, Sindicatos, Conselhos Empresariais, entre outros.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2198 – Desenvolvimento das Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS.	2010 - 2013	Preservativos distribuídos.	CMCF, CMM, MS, Fórum Maranhense de Mulheres e SES.
3.4.4. Implementar o Programa Saúde e Prevenção na Escola.	SEMED	0436 – Gestão Administrativa / 2260 – Programa Saúde e Prevenção nas Escolas.	2010 - 2013	Programa implementado.	CMM, ONGs, Organizações de mulheres, SECOM e SEMUS.
3.4.5. Implementar o Programa Mais Educação.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2117 – Programa Mais Educação.	2010 - 2013	Programa implementado.	CMM, ONGs, Organizações de mulheres, SECOM e SEMUS.

PRIORIDADE 3.5.

Reducir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e de mama na população feminina.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
3.5.1. Executar ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de colo uterino e de mama, em todos os níveis de complexidade, contemplando a reconstrução mamária.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Ações executadas.	MS.
3.5.2. Ampliar as ações do seguimento do câncer do colo de útero e de mama, especialmente com relação à referência e contra-referência.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Ações de seguimento ampliadas.	MS e SES.

3.6.2. Promover nos grupos específicos dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, a abordagem dos seguintes aspectos: sexualidade feminina; doenças sexualmente transmissíveis; aspectos emocionais relacionados à menarca e adolescência; violência intra e extra familiar; conflitos de relação conjugal; transtornos psicóticos que ocorrem no ciclo evolutivo da mulher (Psicose de Gravidez, Puerpério); transtornos neuróticos e psicóticos em decorrência da dependência do álcool e outras drogas; indicações e abordagens no que diz respeito a Redução de Danos.

SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2191 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde Mental.	2010 - 2013	Conteúdos de gênero e saúde da mulher abordados.	CMM, MS e SEMU.
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	--------------------------------------------------	-----------------

PRIORIDADE 3.6.

Promover a implantação de um modelo de atenção a saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
3.6.1. Reorganizar e avaliar a Rede de atenção em saúde para incluir e implementar o atendimento à mulher e adolescente em situação de violência sexual e doméstica.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher / 2184 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.	2010 - 2013	Rede de Atendimento à Mulher e Adolescente vitimizada re-organizada.	CMCF, CMDCA, CMM e SEMU.

PRIORIDADE 3.7.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
3.7.1. Desenvolver ações integradas de prevenção à gravidez precoce, DSTs, câncer, vacinação e outros.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2046 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	2010 - 2013	Famílias beneficiadas.	CMM, Conselhos Municipais e SEMUS.

CAPÍTULO 4

ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivos:

- I. Implantar uma Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- II. Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;
- III. Reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- IV. Garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Prioridades:

- 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência;
- 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais;
- 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados;
- 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico;

- 4.5. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência doméstica e sexual;
- 4.6. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição;
- 4.7. Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas;
- 4.8. Produzir e sistematizar dados e informações sobre a violência contra as mulheres;
- 4.9. Capacitar as/os profissionais das áreas de saúde, da educação e da assistência psicossocial na temática da violência de gênero;
- 4.10. Promover ações preventivas e educativas em relação à violência doméstica e sexual.

Plano de Ação

PRIORIDADE 4.1.	Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência.				
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
4.1.1. Criação e manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.	CMM SEMGOV	0213 – Mulher Cidadã / 1085 – Criação de Centro de Referência à Mulher em Situação de Violência.	2010 - 2013	Centro criado e mantido.	CMCF e SPM.
4.1.2. Ampliar os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.	CMM SEMGOV SEMUS	Não orçamentária	2010 - 2013	Serviço especializado ampliado.	Órgãos e Secretarias afins.
4.1.3. Consolidar a Rede Amiga de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Rede Amiga consolidada.	Instituições e Órgãos afins e Entidades financeiradoras.
4.1.4. Criar núcleos de gênero nos órgãos públicos municipais e parceiros da Rede Amiga da Mulher.	CMM	Não orçamentária	2010 - 2013	Núcleo de gênero e defesa da mulher criado.	CMCF e Secretarias Municipais afins.
4.1.5. Articular os serviços com as políticas de trabalho, renda e habitação com vistas ao atendimento prioritário das mulheres em situação de violência.	CMM	Não orçamentária	2010 - 2013	Mulher em situação de violência com atendimento priorizado.	SEMAPA, SEMURH e SEPLAN.

4.1.6. Promover ações articuladas entre os serviços integrantes da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Serviços integrantes da rede de atendimento às mulheres articulados.	Órgãos e Secretarias Municipais, Estaduais e Federais afins.
4.1.7. Realizar de forma sistemática nas ações, programas e projetos da SEMCAS divulgação de informações sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2050 – Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias.	Curto prazo	Família informada e acessando os serviços.	Centros de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência, CMCF, CMM, Rede Amiga da Mulher e SEMED.
4.1.8. Aprimorar os serviços de atendimento especial prestados nos CREAS às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2050 – Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias.	2010 - 2013	Serviços de atendimento aprimorados.	Centro de Defesa, CMDCA, CMM e CMTR.
4.1.9. Garantir vagas para as mulheres vítimas de violência nos cursos de capacitação, objetivando emprego e renda nas comunidades atendidas pelo Grupo de Ações Comunitárias - GAC.	SEMUSC	Não orçamentária	2010 - 2013	Mulheres vítimas de violência com vagas para capacitação garantidas.	CMCF, CMM, Organizações de mulheres, PRONASCI, SENASP e SEPLAN.
4.1.10. Articular com a Rede Amiga da Mulher, visando o encaminhamento dos casos identificados de mulheres vítimas de violência.	SEMUSC	Não orçamentária	2010 - 2013	Mulher vítima de violência encaminhada.	CMCF, CMM e Rede Amiga da Mulher.
4.1.11. Apoiar as campanhas de prevenção à violência contra a mulher.	SEMUSC	Não orçamentária	2010 - 2013	Campanha apoiada.	CMCF, CMM e Rede Amiga da Mulher.

PRIORIDADE 4.2.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
4.2.1. Avaliar as políticas públicas relacionadas à violência contra as mulheres, visando garantir a aplicação da Lei Maria da Penha, da Legislação Nacional e dos Tratados Internacionais.	CMM, Órgãos e Secretarias municipais que executam ações direcionadas às mulheres em situação de violência.	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Política pública avaliada.	CMCF, Defensoria Pública e Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís.
4.2.2. Implementar e divulgar a Lei Maria da Penha, as demais Leis e Tratados Internacionais de violência contra as mulheres.	CMM, Órgãos e Secretarias municipais que executam ações direcionadas às mulheres em situação de violência.	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Lei Maria da Penha e demais Leis e Tratados implementados e divulgados.	CMCF, Defensoria Pública e Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís.
4.2.3. Incentivar a inclusão da Lei Maria da Penha e dos Tratados Internacionais nos conteúdos dos concursos públicos para operadoras/es de direito e profissionais da área de segurança.	SEMAD	Não orçamentária	2010 - 2013	Lei Maria da Penha e dos Tratados Internacionais incluídos nos conteúdos.	CMCF e CMM.
4.2.4. Desenvolver e implementar metodologias de atendimento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência tendo como base a Lei Maria da Penha, as normas técnicas e protocolos nacionais de funcionamento destes serviços.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2050 – Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias.	2010 - 2013	Metodologias implementadas.	Centro de Referência Santa Micaela, CMCF, CMM, CRAS E CREAS (SEMCAS), Hospital da Mulher (SEMUS) e Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís.

4.2.5. Divulgar a Lei Maria da Penha nas instituições governamentais, não-governamentais e na sociedade em geral.	CMM CMCF SEMUSC	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Lei divulgada.	Organizações de mulheres e Secretarias Municipais.
4.2.6. Apoiar as ações dos Órgãos Municipais competentes no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.	SEMUSC	Não orçamentária	2010 - 2013	Ações apoiadas.	CMM.

PRIORIDADE 4.3.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
4.3.1. Realizar campanhas educativas e culturais de prevenção à violência contra as meninas, jovens e mulheres, voltadas ao público escolar e comunidade em geral, mediante a operacionalização do Programa Rede Social Educativa.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2124 – Programa Escola Aberta – Parceria Escola, Família e Comunidade.	2010 - 2013	Campanhas realizadas.	ONGs, Órgãos Municipais afins, SECOM, SEMUS, SEMUSC e SETUR.
4.3.2. Articular com a sociedade civil para realização anual da Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.	CMM CMCF	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Campanha realizada.	Fórum Maranhense de Mulheres, Rede Amiga da Mulher e Secretarias Municipais.
4.3.3. Realizar ações de sensibilização voltadas ao combate do turismo sexual em pontos de embarque e desembarque.	SETUR CMM	0248 – Desenvolvimento do Turismo / 2092 – Qualificação para o Turismo.	2010 - 2013	Ações realizadas	CMCF, CMCD, Fórum DCA, MT e Órgão afins.

4.3.4. Criar o Comitê Gestor de Monitoramento do Turismo para incentivar a adesão das empresas às ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.	SETUR	0248 – Desenvolvimento do Turismo / 2091 – Fortalecimento da Governança.	2010 - 2013	Comitê Gestor instituído.	CMDCA, CMCF, CMM e SEMCAS.						Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, CMCF, CMM, Rede Amiga da Mulher, Rede Socioassistencial e SEMUSC.
4.3.5. Realizar Seminário sobre Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no turismo, envolvendo o Trade Turístico.	SETUR	0248 – Desenvolvimento do Turismo / 2092 – Qualificação para o Turismo.	2010 - 2013	Seminário realizado.	CMDCA, CMCF, CMM, SEMCAS e Trade Turístico.						Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, CMCF, CMM e Rede Amiga da Mulher, Rede Socioassistencial.
4.3.6. Inserir a Campanha Prevenção contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Plano de Qualidade da SETUR, envolvendo os segmentos do Trade Turístico.	SETUR	0248 – Desenvolvimento do Turismo / 2091 – Fortalecimento da Governança.	2010 - 2013	Campanha inserida no Plano de Qualidade da Secretaria Municipal de Turismo.	CMDCA, CMCF, CMM e SEMCAS.						Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, CMCF, CMM e Rede Amiga da mulher, Rede Socioassistencial.
4.3.7. Incluir na formação das/os mediadoras/es culturais a questão de gênero e do enfrentamento à violência contra as mulheres.	FUNC	Não orçamentária	2010 - 2013	Conteúdos incluídos.	CMCF, CMM, MEC, SEMU e SPM.						Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, CMCF, CMM e Rede Amiga da mulher, Rede Socioassistencial.
4.3.8. Realizar campanhas de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.	CMM, CMCF, Organização de Mulheres Negras, Grupo Lésbico do Maranhão	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Campanhas realizadas.	Organizações de mulheres, Órgãos e Secretarias Municipais afins.						CMM, SEMCAS e SEMED.
4.3.9. Pactuar a transversalidade de conteúdo sobre racismo, sexismo e lesbofobia no âmbito dos Programas e Projetos das políticas municipais.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Transversalidade de conteúdo sobre racismo, sexismo e lesbofobia pactuado nas políticas municipais.	Órgãos e Secretarias Municipais.						CMM e Secretarias Municipais.
						4.3.10. Realizar campanhas nos territórios dos CRAS e CREAS de prevenção à violência contra as mulheres.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2050 – Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias / 2056 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	2010 - 2013	Campanhas realizadas.	
						4.3.11. Capacitar lideranças de organizações de mulheres, feministas e trabalhadoras/es da assistência social sobre o enfrentamento das formas de violência contra a mulher.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2050 – Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias / 2056 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	2010 - 2013	Lideranças capacitadas.	
						4.3.12. Realizar ações educativas focadas na prevenção da violência doméstica e familiar contra as meninas, jovens e mulheres, junto as/aos funcionárias/os da Secretaria, comunidades e escolas.	SEMUSC	0244 – Apoio a Implantação de Política de Segurança com Cidadania / 2405 – Ações de Segurança Urbana.	2010 - 2013	Ações educativas realizadas.	
						4.3.13. Apoiar a campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.	SEMUSC	Não orçamentária	2010 - 2013	Campanha apoiada.	
						4.3.14. Incluir no Plano de Capacitação da Secretaria as questões de gênero e do enfrentamento à violência na formação de facilitadores.	SEMUSC	Não orçamentária	2010 - 2013	Questões de gênero inclusas no Plano de Capacitação.	CMCF, CMM, SEMU e SPM.

PRIORIDADE 4.4.						
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS	
4.4.1. Dar apoio técnico à Rede de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência, contemplando os serviços de atenção ao abortamento previsto em lei.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher / 2184 – Desenvolvimento de Ações à Saúde da Criança e do Adolescente.	2010 - 2013	Serviços de abortamento apoiados.	CMCF, CMM, MS e Rede Amiga da Mulher.	4.4.5. Elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre violência contra mulheres e adolescentes, a partir dos dados coletados pela notificação das Unidades Sentinelas (Referência).
4.4.2. Definir e implementar mecanismos de monitoramento dos serviços de atendimento ao aborto legal, garantindo o seu cumprimento.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Serviços de Abortamento previsto em lei monitorados.	CMCF, CMM e SEMU.	4.4.6. Estimular a articulação entre o IML e os serviços de saúde para o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.
4.4.3. Garantir integralmente a implementação da Lei 10.778/2003 (Notificação Compulsória) nos serviços de saúde.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Lei implementada.	MS e SES.	4.4.7. Promover ação articulada com órgãos Estaduais (Saúde e Segurança) para atendimento da saúde integral das mulheres encarceradas.
4.4.4. Implementar as diretrizes, normas técnicas, protocolos e fluxos de atendimento às mulheres em situação de violência sexual e doméstica e vítimas do tráfico de pessoas nos serviços de saúde.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.	2010 - 2013	Diretrizes, normas técnicas e protocolos implementados.	CMM, MS e SES.	4.4.8. Orientar as mulheres em situação de violência sobre serviços de atenção à saúde.
						0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.
						0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.
						0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.
						0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.
						0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher.

PRIORIDADE 4.5.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
4.5.1. Reorganizar e avaliar a Rede de Atenção em Saúde para incluir e implementar o atendimento específico e prioritário a mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência sexual e doméstica.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher / 2184 – Desenvolvimento de Ações à Saúde da Criança e do Adolescente.	2010 - 2013	Rede reorganizada e avaliada.	CMM, MS, SES e SEMU.

PRIORIDADE 4.6.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
4.6.1. Realizar capacitação continuada das/os profissionais envolvidos na atenção às mulheres em situação de violência, vítimas do tráfico de pessoas e que exercem a prostituição.	CMM	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Profissionais capacitadas/os.	CMCF, ONGs, Organizações de mulheres, Órgãos e Secretarias Municipais, Rede Amiga da Mulher e Universidades.
4.6.2. Pactuar com órgãos de planejamento e desenvolvimento a inclusão das mulheres em situação de violência nos programas de geração de trabalho e renda do governo municipal.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Mulheres em situação de violência incluídas.	SEMGOV, SEMAPA, SEMCAS, SEMURH e SEPLAN.
4.6.3. Promover o debate das questões referentes ao tráfico de mulheres nos espaços da sociedade.	CMM CMCF Secretarias municipais	Não orçamentária	2010 - 2013	Debates realizados.	Organizações de mulheres, SEMGOV, SEMED e SEMUSC.

4.6.4. Promover campanhas de sensibilização para o combate ao tráfico de mulheres nos diversos segmentos da sociedade (rede de hotéis, taxistas, bares, restaurantes e etc.).	CMM CMCF	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Campanhas realizadas.	Órgãos de Segurança Pública Municipal e Estadual, Rede Amiga da Mulher, SEMGOV, SEMUSC, SETUR e Trade Turístico.
4.6.5. Consolidar o Pacto de Enfrentamento da Violência contra a Mulher.	CMM	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Pacto consolidado.	CMCF, Rede Amiga da Mulher, e Secretarias Municipais afins.
4.6.6. Apoiar a implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.	CMM CMCF SEMCAS	Não orçamentária	2010 - 2013	Plano de Enfrentamento apoiado.	SEMED, SEMUS, SEMUSC, SEMGOV e SETUR.
4.6.7. Produzir material de orientação para mulheres em situação de migração.	CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Materiais produzidos.	SEMGOV, SETUR e Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís.
4.6.8. Divulgar a Campanha Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo.	SETUR	0248 – Desenvolvimento do Turismo / 2091 – Fortalecimento da Governança.	2010 - 2013	Campanha divulgada.	CMDCA, CMCF, CMM, SEMUSC e SEMGOV.
4.6.9. Elaborar o Código de Conduta para que haja maior transparência na oferta dos serviços turísticos em relação aos direitos de crianças e adolescentes.	SETUR	0248 – Desenvolvimento do Turismo / 2091 – Fortalecimento da Governança.	2010 - 2013	Código elaborado.	CMDCA, CMCF, CMAS, CMM, Rede Amiga da Criança, SEMGOV e SEMCAS.
4.6.10. Realizar ações sócio-educativas de combate ao tráfico, exploração e turismo sexual de mulheres de forma articulada com os diversos segmentos da Rede Amiga da Mulher e do Sistema de Garantia de Direitos.	SEMCAS	0221 – Proteção e Atenção Integral às Famílias / 2050 – Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias.	2010 - 2013	Ações educativas realizadas.	CMCF, CMM, Rede Amiga da Mulher, SEMUSC, SETUR, e Sistema de Garantia de Direitos.

PRIORIDADE 4.7.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
4.7.1. Realizar eventos de formação para cidadania junto às mulheres encarceradas através de parcerias.	CMM	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Eventos realizados.	SEMGOV, SEMUSC, CMCF, Rede Amiga da Mulher e Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís.
4.7.2. Articular serviços públicos considerando as demandas oriundas dos presídios femininos.	CMM	Não orçamentária	2010 - 2013	Serviços articulados.	Rede Amiga da Mulher e Órgãos e Secretarias Municipais.

PRIORIDADE 4.8.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
4.8.1. Fomentar a produção de estudos e pesquisas sobre a violência contra as mulheres no município de São Luís.	CMM	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Estudos e pesquisas fomentados.	CMCF, IBGE, SEMGOV, SEMU, SPM, Órgãos afins e Universidades.
4.8.2. Organizar e consolidar um sistema de informação sobre a violência contra as mulheres.	CMM	Não orçamentária	2010 - 2013	Banco de dados organizado e consolidado.	Rede Amiga da Mulher e SEMUS.

4.8.3. Implementar estratégias de reversão da situação de exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres com base nas pesquisas existentes.	SETUR	0248 – Programa de Desenvolvimento do Turismo / 1030 – Segmentação de Estruturação de Produtos Turísticos.	2010-2011	Estratégias implementadas.	Centro de Defesa Padre Marcos Passerini, CMDCA, CMCF, CMM, SEMCAS e SEMED.
4.8.4. Elaborar diagnóstico sobre a violência contra as mulheres em São LUÍS.	CMM CMCF	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Diagnóstico elaborado.	Conselhos Municipais, IBGE, IMESC, Rede Amiga da Mulher, Secretarias afins, SEMGOV, SPM e Universidades.
4.8.5. Produzir dossiê sobre o atendimento às mulheres vítimas de violência nos serviços públicos.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Dossiê elaborado.	Centros de Referência, CRAS e CREAS (SEMCAS), Rede Amiga da Mulher, SEMGOV, SSP, SEMU, SEMUS e SEMUSC.

PRIORIDADE 4.9.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
4.9.1. Oferecer cursos de capacitação na temática da violência de gênero para as/os profissionais das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Psicologia e Segurança.	SEPLAN CMM	Não orçamentária	2010 - 2013	Profissionais capacitadas/os.	CMCF, SSP, SEMGOV, SEMU e SES.

PRIORIDADE 4.10.

Promover ações preventivas e educativas em relação à violência doméstica e sexual.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
4.10.1. Promover ações de prevenção à violência doméstica e sexual priorizando a comunidade escolar.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2124 – Programa Escola Aberta – Parceria Escola Família e Comunidade.	2010 - 2013	Ações de prevenção realizadas.	Órgãos e Secretarias Municipais, Rede Amiga da Mulher e SEMU.
4.10.2. Promover através da Escola de Governo e Gestão Municipal – EGDEM, capacitações com enfoque de gênero para conselheiros e conselheiras municipais.	SEPLAN CMM	Não orçamentária	2010 - 2013	Capacitações realizadas.	Conselhos Municipais de Gestão de Políticas e Temáticas, SEMGOV e Universidades.

PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO**Objetivos:**

- I. Promover a mudança cultural na sociedade, com vistas a formação de novos valores e atitudes em relação a autonomia e empoderamento das mulheres;
- II. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos partidos políticos e nos Parlamentos Federal, Estadual e Municipal e nas suas instâncias de poder e decisão, respeitando os recortes de raça/etnia;
- III. Estimular a ampliação da participação de mulheres nos cargos de liderança política e de decisão, no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas e em todos os tipos de associação em que mudanças nesse sentido se façam necessárias.

Prioridades:

- 5.1. Sensibilizar a sociedade e implementar estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- 5.2. Criar, revisar e implementar instrumentos normativos com vistas à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, e entre as mulheres, na ocupação de postos de poder e decisão.

PRIORIDADE 5.1.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
5.1.1. Realizar mesas de diálogo com mulheres, com foco na sua participação nos diferentes espaços de poder.	CMM CMCF	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Mesas de Diálogo realizadas.	Conselhos municipais, Fórum Maranhense de Mulheres, Organizações de mulheres e Partidos Políticos.
5.1.2. Realizar Seminário sobre mulheres nos espaços de poder.	CMM CMCF	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas.	2010 - 2013	Seminário realizado.	Conselhos municipais, Fórum Maranhense de Mulheres, Organizações de mulheres e Partidos Políticos.
5.1.3. Realizar Seminário sobre a Lei de Cotas.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Seminário realizado	Conselhos municipais, Fórum Maranhense de Mulheres, Organizações de mulheres e Partidos Políticos.

PRIORIDADE 5.2.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
5.2.1. Implementar o Comitê de Equidade de Gênero.	SEMAD	Não orçamentária	2010 - 2013	Comitê implementado.	CMCF e CMM.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL E URBANO COM GARANTIA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR.

Objetivos:

- I. Estimular a participação das mulheres em todas as instâncias de formulação e implementação de políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável;
- II. Promover a sensibilização e capacitação de gestoras/es e profissionais da área ambiental nas temáticas de gênero e raça/etnia;
- III. Promover o protagonismo das mulheres dos meios urbano e rural na promoção do desenvolvimento sustentável;
- IV. Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para autoconsumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar.

Prioridades:

- 6.1. Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial;
- 6.2. Promover a inclusão produtiva de mulheres de populações e comunidades tradicionais;
- 6.3. Promover a valorização e preservação dos conhecimentos tradicionais das mulheres associados à biodiversidade;

Plano de Ação

- 6.4. Promover a participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas de educação ambiental, assentamentos rurais e licenciamento;
- 6.5. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.

PRIORIDADE 6.1.

Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
6.1.1. Estimular a participação das mulheres nos conselhos, fóruns e comissões gestoras das políticas, programas e ações sócio-ambientais com base territorial por meio de processos educativos e da difusão de informações a respeito da política ambiental.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades.	2010 - 2013	Participação efetuada.	CMM, COMUMA, CRAS (SEMCAS), SEMED, SEMOSP e SEMUS.
6.1.2. Apoiar a elaboração de material pedagógico para fortalecer o processo educativo voltado à difusão da política ambiental e à capacitação de mulheres.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades.	2010 - 2013	Elaboração de material pedagógico apoiado.	CMM, COMUMA, CRAS (SEMCAS), SEMED, SEMOSP e SEMUS.
6.1.3. Apoiar a capacitação de lideranças femininas para atuar de forma qualificada nos conselhos, fóruns e comissões gestoras das políticas, programas e ações sócio-ambientais com base territorial.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades.	2010 - 2013	Capacitação de lideranças femininas apoiada.	CMM, COMUMA, CRAS (SEMCAS), SEMED, SEMOSP e SEMUS.
6.1.4. Estimular a criação das Unidades Municipais de Conservação de Uso Sustentável.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades.	2010 - 2013	Unidades de Conservação criadas.	CMM, COMUMA, CRAS (SEMCAS), SEMED, SEMOSP e SEMUS.

6.1.5. Apoiar a formação contínua de mulheres para sua constante requalificação técnica e política, nos conselhos, fóruns e comissões gestoras/es das políticas, programas e ações sócio-ambientais com base territorial.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades.	2010 - 2013	Formação contínua apoiada.	CMM, COMUMA, CRAS (SEMCAS), SEMED, SEMOSP e SEMUS.
6.1.6. Estimular a participação das mulheres nos conselhos gestores do SISNAMA e SINGREH por meio de processos educativos e da difusão de informações a respeito da política ambiental.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades; 0229 – Gestão de Recursos Hídricos e Ambientais / 1049 – Plano de Saneamento Ambiental	2010 - 2013	Participação efetuada.	CMM, COMUMA, CRAS (SEMCAS), SEMED, SEMOSP e SEMUS.
6.1.7. Apoiar a capacitação de lideranças femininas para atuar de forma qualificada nos conselhos gestores do SISNAMA e SINGREH e das Unidades de Conservação de Uso Sustentado.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades; 0229 – Gestão de Recursos Hídricos e Ambientais / 1049 – Plano de Saneamento Ambiental / 2135 – Criação do Sistema Municipal de Áreas Protegidas e Unidades de Conservação.	2010 - 2013	Capacitação de lideranças apoiada.	CMM, COMUMA, CRAS (SEMCAS), IMPUR, INCID, SEMAPA, SEMED, SEMOSP e SEMUS.
6.1.8. Apoiar a formação contínua de mulheres para sua constante requalificação técnica e política nos conselhos gestores do SISNAMA e SINGREH.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades; 0229 – Gestão de Recursos Hídricos e Ambientais / 1049 – Plano de Saneamento Ambiental / 2136 – Gestão de Bacias Hidrográficas.	2010 - 2013	Formação contínua apoiada.	CMM, COMUMA, CRAS (SEMCAS), IMPUR, INCID, SEMAPA, SEMED, SEMOSP e SEMUS.

PRIORIDADE 6.2.				
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO
6.2.1. Apoiar o fortalecimento institucional de organizações de mulheres feministas e não feministas de povos e comunidades tradicionais.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades.	2010 - 2013	Organizações de mulheres apoiadas.
6.2.2. Apoiar a produção e a comercialização de produtos de organizações de mulheres feministas e não feministas de povos e comunidades tradicionais.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades; 0230 – Gestão de Resíduos Sólidos / 2138 – Reciclagem Cidadão.	2010 - 2013	Produção e comercialização de produtos apoiados.

PRIORIDADE 6.3.				
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO
6.3.1. Apoiar a formação contínua de mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas relacionadas a variedades de plantas medicinais e fitoterápicos.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades; 0206 – São Luís Verde / 2137 – Viveiros de Mudas.	2010 - 2013	Formação contínua apoiada.
6.3.2. Apoiar a implementação de unidades produtivas protagonizadas por mulheres e relacionadas a variedades de plantas medicinais e fitoterápicos.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2142 – Desenvolvimento de Ações Socioeducativas nas Comunidades; 0206 – São Luís Verde / 2137 – Viveiros de Mudas.	2010 - 2013	Implementação de unidades produtivas apoiada.

PRIORIDADE 6.4.							Promover a participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas de educação ambiental, assentamentos rurais e licenciamento.						
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA /AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS		6.5.2. Promover o acesso a alimentos à população em situação de insegurança alimentar.	SEMSA	0234 – Segurança Alimentar e Nutricional / 2266 – Bom Preço.	2010 - 2013	População beneficiada.	ALCOA/ALUMAR, CEF, CMCF, CMM, MDS, Parceiros públicos e privados, SENAI e SESI.	
6.4.1. Apoiar a elaboração de material pedagógico para subsídio à capacitação de mulheres sobre seus direitos, procedimentos do licenciamento e sua participação em audiências públicas.	SEMMAM	0228 – Educação Ambiental / 2141 – Produção de Material Educativo-Informativo.	2010 - 2013	Material pedagógico elaborado.	CMM, COMUMA, CRAS (SEMCAS), SEMED, SEMOSP e SEMUS.		6.5.3. Realizar capacitação, monitoramento e avaliação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos para organizações produtivas de mulheres rurais e de comunidades tradicionais.	SEMSA	0234 – Segurança Alimentar e Nutricional / 2067 – Projeto Cozinha Escola Comunitária.	2010 - 2013	Capacitação, monitoramento e avaliação realizados.	ALCOA/ALUMAR, CEF, CMCF, CMM, MDS, Parceiros públicos e privados, SENAI e SESI.	
6.4.2. Incorporar o componente de gênero no Plano de Ação Educativa da Secretaria, em especial na escola e comunidade.	SEMOSP	0230 - Gestão de Resíduos Sólidos / 2271 - Coleta de Lixo.	2010 - 2013	Conteúdo incorporado.	CMCF, CMM, SEMED e SEMMAM.		6.5.4. Implementar o Programa do Leite, visando a segurança alimentar das mulheres nas comunidades.	SEMSA	0234 – Segurança Alimentar e Nutricional / 2063 – Programa do Leite.	2010 - 2013	Programa implementado.	ALCOA/ALUMAR, CEF, CMCF, CMM, MDS, Parceiros públicos e privados, SEMAPA, SEMCAS, SENAI e SESI.	
6.4.3. Apoiar grupos de mulheres através de capacitações com vistas à geração de trabalho e renda, através de materiais potencialmente recicláveis.	SEMOSP	0230 - Gestão de Resíduos Sólidos / 2271 - Coleta de Lixo.	2010 - 2013	Grupos de mulheres capacitados.	CMCF, CMM, SEMED e SEMMAM.		6.5.5. Capacitar mulheres para o reaproveitamento dos alimentos visando a auto-sustentabilidade das famílias.	SEMSA	0234 – Segurança Alimentar e Nutricional / 2067 – Projeto Cozinha Escola Comunitária.	2010 - 2013	Mulher capacitada.	ALCOA/ALUMAR, CEF, CMCF, CMM, MDS, Parceiros públicos e privados, SENAI e SESI.	
6.4.4. Capacitar mulheres em temas e áreas voltadas a gestão integrada de resíduos sólidos.	SEMOSP	0230 - Gestão de Resíduos Sólidos / 2271 - Coleta de Lixo.	2010 - 2013	Mulheres capacitadas.	CMCF, CMM, SEMED, SEMAPA e SEMMAM.		6.5.6. Orientar mulheres das comunidades sobre a utilização dos espaços para a produção de mudas utilizáveis na alimentação.	SEMSA	0234 – Segurança Alimentar e Nutricional / 2067 – Projeto Cozinha Escola Comunitária.	2010 - 2013	Mulheres orientadas.	ALCOA/ALUMAR, CEF, CMCF, CMM, MDS, Parceiros públicos e privados, SENAI e SESI.	
6.4.5. Apoiar a formação continuada de mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas relacionadas a educação ambiental.	SEMOSP	0230 - Gestão de Resíduos Sólidos / 2271 - Coleta de Lixo.	2010 - 2013	Formação continuada apoiada.	CMCF, CMM, SEMED e SEMMAM.		6.5.7. Fomentar práticas de olericultura nas comunidades rurais.	SEMSA	Não orçamentária	2010 - 2013	Prática de olericultura fomentada.	ALCOA/ALUMAR, CEF, CMCF, CMM, MDS, Parceiros públicos e privados, SEMAPA, SENAI e SESI.	
PRIORIDADE 6.5.	Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.							6.5.8. Promover educação ambiental para as mulheres através do aproveitamento integral dos alimentos e agricultura orgânica.	SEMSA	0234 – Segurança Alimentar e Nutricional / 2067 – Projeto Cozinha Escola Comunitária.	2010 - 2013	Educação ambiental promovida.	ALCOA/ALUMAR, CEF, CMCF, CMM, MDS, Parceiros públicos e privados, SENAI e SESI.
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/ AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS								
6.5.1. Adquirir a produção das agricultoras familiares para serem consumidos pela população em situação de insegurança alimentar.	SEMSA	0234 – Segurança Alimentar e Nutricional / 2067 – Projeto Cozinha Escola Comunitária.	2010 - 2013	Produto adquirido.	ALCOA/ALUMAR, CEF, CMCF, CMM, MDS, Parceiros públicos e privados, SEMAPA, SENAI e SESI.								

CAPÍTULO 7

Plano de Ação

DIREITO A TERRA, MORADIA DIGNA E INFRAESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO, CONSIDERANDO AS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA

Objetivos:

- I. Promover o acesso das mulheres à moradia com dignidade, infraestrutura, bens e serviços públicos municipais;
- II. Promover o reconhecimento econômico das mulheres nos assentamentos, estimulando sua participação na gestão e no acesso a assistência técnica, crédito e comercialização.

Prioridade:

- 7.1. Promover o acesso igualitário das mulheres aos programas habitacionais desenvolvidos no âmbito municipal, considerando de forma prioritária as mulheres chefes de família;
- 7.2. Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso a terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária.

Promover o acesso igualitário das mulheres aos programas habitacionais desenvolvidos no âmbito municipal, considerando de forma prioritária as mulheres chefes de família.

PRIORIDADE 7.1.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
7.1.1. Garantir o acesso das mulheres aos programas habitacionais municipais, com atenção especial às mulheres chefes de família.	SEMURH	0235 – Palafita Zero / 1117 – Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários de Península do Ipase e bairros diversos.	2010 - 2013	Famílias atendidas.	Bancos, CMM, SEMOSP e SEPLAN.
7.1.2. Incentivar ações integradas entre os governos municipal, estadual e federal para promover o acesso das mulheres à infraestrutura, bens e serviços públicos.	SEMURH	0235 – Palafita Zero / 1117 – Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários de Península do Ipase e bairros diversos.	2010 - 2013	Serviços oferecidos e família atendida.	Bancos, CMM, SEMOSP e SEPLAN.
7.1.3. Estimular a concessão da titulação das moradias dos programas habitacionais municipais em nome das mulheres, principalmente as chefes de família.	SEMURH	0235 – Palafita Zero / 1117 – Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários de Península do Ipase e bairros diversos.	2010 - 2013	Mulher chefe de família escriturada.	Bancos, CMM, SEMOSP e SEPLAN.

PRIORIDADE 7.2.

Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
7.2.1. Articular ações e assessorar iniciativas de organizações de mulheres em áreas de assentamento.	CMM SEMAPA	0215 – São Luís Rural / 2029 – Organização E Operacionalização Das Cadeias Produtivas – DRS.	2010 - 2013	Organizações de mulheres assistidas.	Bancos, MDA, ONGs, Secretarias Municipais e SPM.
7.2.2. Assessorar projetos de organizações de mulheres em áreas de assentamento, com vistas à articulação com órgãos de fomento à geração de trabalho e renda.	CMM SEMAPA	Não orçamentária	2010 - 2013	Organizações de mulheres assessoradas.	CMCF, SEPLAN e SPM.

CULTURA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA DEMOCRÁTICAS, IGUALITÁRIAS E NÃO-DISCRIMINATÓRIAS

Objetivos:

- I. Incentivar comportamentos e atitudes que não reproduzam conteúdos discriminatórios e que valorizem as mulheres em toda a sua diversidade, nos veículos de comunicação;
- II. Valorizar as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres;
- III. Contribuir para ampliar o controle social sobre a veiculação de conteúdos discriminatórios.

Prioridades:

- 8.1. Estimular a produção e difusão cultural de conteúdos que valorizem a expressão das mulheres e a sua contribuição social, política, econômica e cultural;
- 8.2. Promover a veiculação de conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração.

Plano de Ação

PRIORIDADE 8.1.

Estimular a produção e difusão cultural de conteúdos que valorizem a expressão das mulheres e sua contribuição social, política, econômica e cultural.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
8.1.1. Viabilizar a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando suas especificidades étnico-raciais.	SECOM	0403 – Divulgação das Políticas públicas / 2230 – Divulgação das Ações Governamentais.	2010 - 2013	Material produzido difundido e distribuído.	CMM, SEMGOV, CMCF e Secretarias Municipais.
8.1.2. Divulgar material educativo/informativo sobre a temática de gênero, orientação e diversidade sexual.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2124 – Programa Escola Aberta – Parceria Escola Família e Comunidade.	2010 - 2013	Material divulgado.	CMM, ONGs, Organizações de mulheres, SECOM e SEMUS.
8.1.3. Realizar oficinas de leituras em bibliotecas e ações do Programa Escola Aberta para mulheres, com a finalidade de contribuir para o protagonismo do seu universo cultural.	SEMED	0226 – Melhoria na Qualidade de Ensino / 2124 – Programa Escola Aberta – Parceria Escola Família e Comunidade.	2010 - 2013	Oficina de leitura realizada.	CMM, ONGs, Organizações de mulheres, SECOM e SEMUS.
8.1.4. Capacitar profissionais do magistério para utilização de conteúdos audiovisuais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero.	SEMED	0401 – Qualificação dos Funcionários do Município / 2115 – Ampliação da Formação Continuada.	2010 - 2013	Profissionais do magistério capacitadas/os.	CMM, ONGs, Organizações de mulheres, SECOM e SEMUS.
8.1.5. Promover capacitação de técnicas/os e funcionárias/os da SEMED visando contribuir para a valorização e o respeito à diversidade e à não discriminação de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.	SEMED	0401 – Qualificação dos Funcionários do Município / 2115 – Ampliação da Formação Continuada.	2010 - 2013	Técnicas/os e funcionárias/os da educação capacitadas/os.	CMM, ONGs, Organizações de mulheres, SECOM e SEMUS.

PRIORIDADE 8.2.

Promover a veiculação de conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
8.2.1. Avaliar e orientar as ações publicitárias e as publicações do Governo Municipal visando garantir o respeito à igualdade de gênero, raça/etnia e geração.	SECOM	Não orçamentária	2010 - 2013	Ação publicitária e publicação do Governo Municipal avaliada e orientada.	CMM e CMCF.

CAPÍTULO 9

ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO E LESBOFOBIA

Objetivos:

- I. Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo e lesbofobia;
- II. Superar as dimensões de desigualdade baseadas no racismo, sexismo e lesbofobia;
- III. Reduzir os índices de racismo institucional contra mulheres, garantindo o acesso equitativo às diferentes políticas públicas.

Prioridades:

- 9.1. Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia nas instituições públicas governamentais;
- 9.2. Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, deficiência, fatores geracionais e outras formas de intolerância e discriminação;
- 9.3. Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e ações afirmativas.

Plano de Ação

As ações desenvolvidas para o referido capítulo foram acrescentadas aos demais capítulos do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES GERACIONAIS QUE ATINGEM AS MULHERES, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS JOVENS E IDOSAS

OBJETIVOS:

- I. Reduzir os índices de violência contra as mulheres, considerando as diversidades geracionais;
- II. Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das jovens, em especial as negras, no mercado de trabalho;
- III. Ampliar a permanência das mulheres jovens na educação formal, evitando a evasão escolar, em especial para as negras, trabalhadoras rurais, lésbicas, deficientes e jovens em conflito com a lei;
- IV. Reduzir o analfabetismo feminino, em especial entre as mulheres negras e acima de 50 anos;
- V. Fortalecer ações de prevenção e assistência integral à saúde de mulheres adolescentes e jovens.

PRIORIDADES:

- 10.1. Assegurar a implementação de ações de enfrentamento às desigualdades contra as mulheres jovens e idosas nas instituições públicas governamentais;
- 10.2. Apoiar a implementação do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 10.3. Apoiar a capacitação de lideranças dos movimentos de jovens feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento das desigualdades geracionais.

As ações desenvolvidas para o referido capítulo foram acrescentadas aos demais capítulos do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

CAPÍTULO 11

Plano de Ação

GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

Objetivos:

- I. Viabilizar a gestão compartilhada e transversal do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres na administração pública municipal;
- II. Ampliar o conhecimento sobre a situação das mulheres na sociedade ludovicense e das políticas públicas de gênero;
- III. Estimular o controle social da implementação do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
- IV. Revisar e implementar o Sistema de Acompanhamento do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Prioridades:

- 11.1. Capacitar e qualificar agentes públicos nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos;
- 11.2. Produzir, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos;
- 11.3. Ampliar a institucionalização das políticas de gênero no poder executivo municipal;
- 11.4. Monitorar e avaliar o II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

PRIORIDADE 11.1.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
11.1.1. Dinamizar material didático para capacitação dos/as servidores/as a respeito das questões de gênero, direitos das mulheres e meio ambiente.	CMM CMCF SEMMAM	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Material didático dinamizado.	EGGEM, SEMGOV, Organizações de mulheres, SEMAD, SEMCAS, SEPLAN, SPM e Universidades.
11.1.2. Criar banco de consultoria nas dimensões temáticas de racismo, sexismo e lesbofobia para a qualificação de profissionais e gestoras/es do II PMPM.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Banco de consultoria criado.	EGGEM, SEMGOV, Organizações de mulheres, SEMAD, SEMCAS, SEPLAN, SPM e Universidades.

Producir, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos.

PRIORIDADE 11.2.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
11.2.1. Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto dos programas sociais em relação a gênero e raça/etnia.	CMM Secretarias Municipais	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Estudos e pesquisas realizados.	Conselhos municipais, ONGs específicas e Universidades.

11.2.2. Realizar estudo sobre caracterização das mulheres que acessam o Pronaf Mulher e das mulheres no Cadastro da Agricultura Familiar.	CMM SEMAPA	Não orçamentária	2010 - 2013	Estudo realizado.	BB, BNB, SEMGOV e SEPLAN.
11.2.3. Estimular a criação e o fortalecimento de núcleos de estudos de gênero nas Secretarias Municipais de Governo.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	Núcleos de gênero criados.	Secretarias Municipais.
11.2.4. Apoiar e divulgar pesquisas sobre temas referentes à atenção integral à saúde da mulher, incluindo diagnóstico da situação de saúde da população de mulheres no município de São Luís.	CMM SEMUS	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais.	2010 - 2013	Pesquisas apoiadas e divulgadas.	CMCF, ONGs, Organizações de mulheres, SECOM, SEMGOV, SEMUS e Universidades.
11.2.5. Apoiar realização de estudos sobre políticas públicas voltadas às mulheres no meio rural.	CMM SEMAPA	Não orçamentária	2010 - 2013	Estudos apoiados.	CMCF, ONGs, Organizações de mulheres, SEMGOV e Universidades.
11.2.6. Elaborar e apurar indicadores dos programas de desenvolvimento, geração de renda e combate a fome, que incorporem as dimensões de gênero e étnico-raciais.	SEPLAN CMM	Não orçamentária	2010 - 2013	Indicadores elaborados.	CMCF, ONGs, Organizações de mulheres, SEMGOV, SEPLAN e Universidades.
11.2.7. Consolidar o sistema de informação da Notificação Compulsória nos serviços de saúde.	SEMUS	0243 – Promoção da Equidade e Atenção Integral às Populações Estratégicas e em Situação Especial / 2183 – Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde da Mulher .	2010 - 2013	Sistema de informação consolidado.	MS e SES.

11.2.8. Incentivar a criação de um banco de dados que facilite o acesso a informações sobre as trabalhadoras rurais considerando a diversidade de raça/ etnia, geracional e de deficiência física.	SEMAPA	0220 – Sistema de Monitoramento e avaliação Contínua – Modernização da Gestão Pública / 1009 – Implantação de um Sistema de Monitoramento e Obtenção de um Banco de Dados.	2010 - 2013	Banco de dados gerados.	BASA, BB, BNB, FBB, MAPA, MDA, MTE, SEBRAE, Secretarias Municipais afins, SEMIT, SPM e UEMA.
11.2.9. Realizar levantamentos de dados referentes ao atendimento de mulheres em situação de violência no órgão, para contribuir na elaboração dos relatórios periódicos sobre a violência contra mulheres.	SEMUSC	Não orçamentária	2010 - 2013	Dados disponibilizados.	CMM.
PRIORIDADE 11.3.					
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
11.3.1. Participar dos encontros nacionais e regionais do Fórum de Organismos de Políticas para as Mulheres.	CMM	0213 – Mulher Cidadã / 2315 – Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas.	2010 - 2013	Encontros nacionais e regionais acompanhados.	SEMGOV.
11.3.2. Elaborar estratégia de divulgação do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres na sociedade em geral e nos Órgãos e Secretarias do Governo Municipal.	CMM CMCF	Não orçamentária	2010 - 2013	PMPM divulgado.	SEMGOV.

PRIORIDADE 11.4.

Monitorar e avaliar o II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA/AÇÃO DttO PPA	PRAZO	PRODUTO	PARCEIROS
11.4.1. Implantar a Comissão de monitoramento do II Plano Municipal de Políticas para Mulheres no âmbito do Governo Municipal.	SEMGOV CMM	Não orçamentária	2010 - 2013	Comissão de monitoramento implantada.	CMCF e Secretarias Municipais.
11.4.2. Realizar reuniões periódicas para monitoramento e avaliação do II PMPM.	SEMGOV CMM	Não orçamentária	2010 - 2013	Reuniões periódicas realizadas.	CMCF e Secretarias Municipais.
11.4.3. Apresentar, através do Portal da Prefeitura de São Luís, informações referentes às ações do II PMPM.	CMM SECOM	Não orçamentária	2010 - 2013	Informações disponibilizadas.	CMCF e Secretarias Municipais.

Anexos

ANEXO 1

Decreto nº 40.087, 24 de Junho de 2010.

APROVA O II PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 Fica aprovado o II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – PMPM, em consonância com os objetivos e prioridades estabelecidos no Anexo deste Decreto.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LA RAVARDIÈRE, SÃO LUÍS, 24 DE JUNHO DE 2010,
189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.


JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES
Prefeito de São Luís

II PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CAPÍTULOS, OBJETIVOS E PRIORIDADES

CAPÍTULO 1: Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania

OBJETIVOS:

- I. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres;
- II. Promover a equidade de gênero e raça/etnia nas relações de trabalho;
- III. Promover políticas de ações afirmativas que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos;
- IV. Ampliar a inclusão das mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar;
- V. Promover o direito à vida na cidade com qualidade, o acesso a bens e serviços públicos.

PRIORIDADES:

- 1.1. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho;
- 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;
- 1.3. Promover políticas de seguridade social inclusivas para as mulheres;
- 1.4. Promover o acesso das mulheres à documentação civil;
- 1.5. Promover a valorização do trabalho doméstico e estimular a divisão das tarefas;
- 1.6. Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres.

CAPÍTULO 2: Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica.

OBJETIVOS:

- I. Incorporar a perspectiva de gênero, raça/etnia e orientação sexual no processo educacional formal e informal;
- II. Garantir sistema educacional não-discriminatório e que não reproduza estereótipos de gênero e raça/etnia;
- III. Promover o acesso à educação básica de mulheres jovens e adultas;
- IV. Promover a visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade;
- V. Combater os estereótipos de gênero e raça/etnia na cultura e comunicação.

PRIORIDADES:

- 2.1. Promover a formação inicial e continuada de gestoras/es e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;
- 2.2. Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;
- 2.3. Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual;
- 2.4. Ampliar o acesso e permanência na educação a grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

CAPÍTULO 3: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.

OBJETIVOS:

- I. Promover a melhoria da saúde das mulheres ludovicense, mediante a garantia de direitos legalmente instituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo o município de São Luís;
- II. Garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres;
- III. Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no município, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer natureza;
- IV. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.

PRIORIDADES:

- 3.1. Implantar ações para atenção integral à saúde da mulher que atendam as necessidades específicas das mulheres nas diferentes fases do ciclo vital, contemplando as mulheres negras, com deficiência, presidiárias, trabalhadoras rurais e urbanas e com diferentes orientações sexuais;
- 3.2. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos;
- 3.3. Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, inclusive a assistência às complicações do abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes, visando reduzir a mortalidade materna, especialmente entre as mulheres negras;
- 3.4. Promover a prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina;
- 3.5. Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e de mama na população feminina;

3.6. Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais;

3.7. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

CAPÍTULO 4: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

OBJETIVOS:

- I. Implantar uma Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- II. Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;
- III. Reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- IV. Garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres.

PRIORIDADES:

- 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência;
- 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais;
- 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados;
- 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico;
- 4.5. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência doméstica e sexual;

- 4.6. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição;
- 4.7. Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas;
- 4.8. Produzir e sistematizar dados e informações sobre a violência contra as mulheres;
- 4.9. Capacitar as/os profissionais das áreas de saúde, da educação e da assistência psicossocial na temática da violência de gênero;
- 4.10. Promover ações preventivas e educativas em relação à violência doméstica e sexual.

CAPÍTULO 5: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

OBJETIVOS:

- I. Promover a mudança cultural na sociedade, com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres;
- II. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos partidos políticos e nos Parlamentos Federal, Estadual e Municipal e nas suas instâncias de poder e decisão, respeitando os recortes de raça/etnia;
- III. Estimular a ampliação da participação de mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas e em todos os tipos de associação em que mudanças nesse sentido se façam necessárias.

PRIORIDADES:

- 5.1. Sensibilizar a sociedade e implementar estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- 5.2. Criar, revisar e implementar instrumentos normativos com vistas à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, e entre as mulheres, na ocupação de postos de poder e decisão.

CAPÍTULO 6: Desenvolvimento sustentável no meio rural e urbano com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar.

OBJETIVOS:

- I. Estimular a participação das mulheres em todas as instâncias de formulação e implementação de políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável;
- II. Promover a sensibilização e capacitação de gestoras/es e profissionais da área ambiental nas temáticas de gênero e raça/etnia;
- III. Promover o protagonismo das mulheres dos meios urbano e rural na promoção do desenvolvimento sustentável;
- IV. Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para autoconsumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar.

PRIORIDADES:

- 6.1. Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial;
- 6.2. Promover a inclusão produtiva de mulheres de populações e comunidades tradicionais;
- 6.3. Promover a valorização e preservação dos conhecimentos tradicionais das mulheres associados à biodiversidade;
- 6.4. Promover a participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas de educação ambiental, assentamentos rurais e licenciamento;
- 6.5. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.

CAPÍTULO 7: Direito a terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as mulheres chefes de família.

OBJETIVOS:

- I. Promover o acesso das mulheres à moradia com dignidade, infraestrutura, bens e serviços públicos municipais;
- II. Promover o reconhecimento econômico das mulheres nos assentamentos, estimulando sua participação na gestão e no acesso a assistência técnica, crédito e comercialização.

PRIORIDADE:

- 7.1. Promover o acesso igualitário das mulheres aos programas habitacionais desenvolvidos no âmbito municipal, considerando de forma prioritária as mulheres chefes de família;
- 7.2. Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso a terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária.

CAPÍTULO 8: Cultura, comunicação e mídia democráticas, igualitárias e não-discriminatórias.

OBJETIVOS:

- I. Incentivar comportamentos e atitudes que não reproduzam conteúdos discriminatórios e que valorizem as mulheres em toda a sua diversidade, nos veículos de comunicação;
- II. Valorizar as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres;
- III. Contribuir para ampliar o controle social sobre a veiculação de conteúdos discriminatórios.

PRIORIDADES:

- 8.1. Estimular a produção e difusão cultural de conteúdos que valorizem a expressão das mulheres e a sua contribuição social, política, econômica e cultural;
- 8.2. Promover a veiculação de conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração.

CAPÍTULO 9: Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.

OBJETIVOS:

- I. Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo e lesbofobia;
- II. Superar as dimensões de desigualdade baseadas no racismo, sexismo e lesbofobia;
- III. Reduzir os índices de racismo institucional contra mulheres, garantindo o acesso equitativo às diferentes políticas públicas.

PRIORIDADES:

- 9.1. Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia nas instituições públicas governamentais;
- 9.2. Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, deficiência, fatores geracionais e outras formas de intolerância e discriminação;
- 9.3. Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e ações afirmativas.

CAPÍTULO 10: Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

OBJETIVOS:

- I. Reduzir os índices de violência contra as mulheres, considerando as diversidades geracionais;
- II. Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das jovens, em especial as negras, no mercado de trabalho;
- III. Ampliar a permanência das mulheres jovens na educação formal, evitando a evasão escolar, em especial para as negras, trabalhadoras rurais, lésbicas, deficientes e jovens em conflito com a lei;
- IV. Reduzir o analfabetismo feminino, em especial entre as mulheres negras e acima de 50 anos;
- V. Fortalecer ações de prevenção e assistência integral à saúde de mulheres adolescentes e jovens.

PRIORIDADES:

- 10.1. Assegurar a implementação de ações de enfrentamento às desigualdades contra as mulheres jovens e idosas nas instituições públicas governamentais;
- 10.2. Apoiar a implementação do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 10.3. Apoiar a capacitação de lideranças dos movimentos de jovens feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento das desigualdades geracionais.

CAPÍTULO 11: Gestão e Monitoramento do plano.

OBJETIVOS:

- I. Vabilizar a gestão compartilhada e transversal do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres na administração pública municipal;
- II. Ampliar o conhecimento sobre a situação das mulheres na sociedade ludovicense e das políticas públicas de gênero;
- III. Estimular o controle social da implementação do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
- IV. Revisar e implementar o Sistema de Acompanhamento do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

PRIORIDADES:

- 11.1. Capacitar e qualificar agentes públicos nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos;
- 11.2. Produzir, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos;
- 11.3. Ampliar a institucionalização das políticas de gênero no poder executivo municipal;
- 11.4. Monitorar e avaliar o II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

ANEXO 2

Decreto nº 40.088, 24 de Junho de 2010.

INSTITUI O COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1 Fica instituído o Comitê de Articulação e Monitoramento do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – PMPM, com a função de acompanhar e avaliar, periodicamente, o cumprimento dos objetivos, prioridades e ações definidos no mesmo.

Art.2 O Comitê de Articulação e Monitoramento de que trata o artigo anterior será integrado por:

- I - Três representantes do Conselho Municipal da Condição Feminina;
- II - Dois representantes de organismos governamentais de políticas para mulheres, do Poder Executivo Municipal;
- III - Um representante de cada órgão a seguir indicado:

- a) Secretaria Municipal de Governo – Coordenadoria Municipal da Mulher;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Educação;

- e) Secretaria Municipal da Fazenda;
- f) Secretaria Municipal de Segurança Alimentar;
- g) Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;
- h) Secretaria Municipal de Desporto e Lazer;
- i) Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- j) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
- k) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- l) Secretaria Municipal de Turismo;
- m) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- n) Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;
- o) Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

Parágrafo único - Os integrantes do Comitê e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos municipais.

Art.3 Compete ao Comitê de Articulação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres:

- I - Estabelecer a metodologia de monitoramento do PMPM;
- II - Incentivar e subsidiar tecnicamente a implementação do PMPM no âmbito municipal, bem como as interfaces com as demais esferas dos governos Estadual e Federal;
- III - Acompanhar e avaliar as atividades de implementação do PMPM;
- IV - Promover a difusão do PMPM junto aos órgãos e entidades governamentais e não governamentais;
- V - Efetuar ajustes de metas, prioridades e ações do PMPM;
- VI - Elaborar relatório anual de acompanhamento das ações do PMPM;
- VII - Encaminhar o relatório anual ao Conselho Municipal da Condição Feminina, para análise de resultados;
- VIII - Atualizar o Plano Municipal, sempre que necessário, conforme a orientação das Conferências realizadas.

Parágrafo único - As alterações que venham a ser introduzidas no PMPM, resultantes de ajustes e atualizações do mesmo, conforme previsto no inciso VIII, deste artigo, devem ter as respectivas propostas submetidas à apreciação prévia do Prefeito, para fins de sua aprovação.

Art. 4. O Comitê de Articulação e Monitoramento deliberará, mediante resoluções, por maioria simples dos presentes, tendo seu coordenador o voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 5. O Comitê de Articulação e Monitoramento poderá instituir Câmaras Técnicas, para auxiliá-lo no cumprimento das suas atribuições, sistematizar as informações recebidas e coordenar a elaboração dos relatórios anuais.

Art. 6. O Comitê de Articulação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados da data da publicação deste decreto, para elaboração do seu Regimento Interno, o qual será submetido posteriormente à aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 7. Caberá ao Organismo de Políticas para Mulheres – Coordenadoria Municipal da Mulher, coordenar e prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê de Articulação e Monitoramento do PMPM e das Câmaras Técnicas.

Art. 8. As atividades dos membros do Comitê de Articulação e Monitoramento e das Câmaras Técnicas são consideradas serviço público relevante não-remunerado.

Art. 9. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE JUNHO DE 2010,
189º ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E 122º ANIVERSÁRIO DA REPÚBLICA.



JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES
Prefeito de São Luís

Decreto nº 36.634, 30 de Abril de 2009.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL COM A FINALIDADE DE ELABORAR, REVISAR E AMPLIAR O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1 - Fica instituído Grupo de Trabalho Intersetorial com a finalidade de elaborar, revisar e ampliar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de acordo com as prioridades do planejamento governamental e as diretrizes oferecidas pelas I e II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art.2 - O Grupo de Trabalho Intersetorial será composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos da Prefeitura de São Luís e da Coordenadoria Municipal da Mulher, com seus respectivos suplentes:

- I - Secretaria Municipal de Governo;
- II - Secretaria Municipal de Planejamento;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Secretaria Municipal de Educação;
- V - Secretaria Municipal de Fazenda;
- VI - Secretaria Municipal de Segurança Alimentar;
- VII - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;
- VIII - Secretaria Municipal de Desportos e Lazer;
- IX - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- X - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;

XI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XII - Secretaria Municipal de Turismo e demais órgãos com programas, projetos e ações direcionadas às mulheres;

XIII - Conselho Municipal da Condíção Feminina.

§ 1 - Representantes do Governo Municipal poderão ser convidados a integrar o Grupo de Trabalho Intersetorial de que trata este Decreto.

§ 2 - Os integrantes ao Grupo de Trabalho Intersetorial e seus respectivos suplentes serão indicados pelo titulares dos órgãos, representados e designados pelo prefeito.

Art.3 - Ao Grupo de Trabalho Intersetorial compete:

I - Elaborar, revisar e ampliar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, de acordo com as prioridades definidas no planejamento governamental e com as diretrizes da I Conferência Nacional, em concordância com a I e II Conferências Estadual e Municipal de Mulheres;

II - Estabelecer as ações relativas às respectivas instâncias governamentais, de acordo com as competências constitucionais; e

III - Propor estratégias de acompanhamento, avaliação e monitoramento do Plano.

Art.4 - A articulação do Grupo de Trabalho Intersetorial será responsabilidade da Coordenadoria Municipal da Mulher. A execução das atividades consoantes com as competências previstas no artigo 3º deve ser concluída em um prazo de sessenta dias, contados da publicação da portaria de designação de seus integrantes, podendo ser prorrogada por mais trinta dias. Sua dinâmica de trabalho será deliberada e estabelecida pelas partes integrantes do mesmo.

Art.5 - A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial será considerada prestação de serviços relevantes e não-remunerada.

Art.6 - A Coordenadoria Municipal da Mulher prestará o apoio administrativo para a execução dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo, previsto no art. 3º.

Art.7 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LA RAVARDIÈRE, SÃO LUÍS, 30 DE ABRIL DE 2009,

188º ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E 121º ANIVERSÁRIO DA REPÚBLICA.



JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES
Prefeito Municipal de São Luís



OTHELINO NOVA ALVES NETO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO 4

Portaria nº 31, 06 de Agosto de 2009.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO II PLANO MUNICIPAL DE POLÍTCAS PARA MULHERES DE SÃO LUÍS.

O CHEFE DO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1 - COMPOR o Grupo de Trabalho Intersetorial, com a finalidade de elaborar, revisar e ampliar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres, nos termos do artigo 2º Decreto 36.634, de 30 de abril de 2009, pelos seguintes representantes e respectivos suplentes:

I – Coordenadoria Municipal da Mulher

Titular: Sandra Maria Torres da Costa
Suplente: Themis Viviane Oliveira Matos

II – Secretaria Municipal de Governo

Titular: Albylane Nery do Nascimento
Suplente: Cyntia Teresa Jorge Lago

III – Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Flávia Tereza Galiza Martins Nogueira
Suplente: Leila Teresa Moreira L. T. Brito

IV – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria das Graças Lima Espíndola
Suplente: Ana Maria de Oliveira Ramos Costa

V – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Jesus Gaspar Leite
Suplente: Fernanda de Araújo Caduda

VI – Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Liane Helena de Macedo Borges
Suplente: Sheila Maria Oliveira Teixeira

VII – Secretaria Municipal de Segurança Alimentar

Titular: Alzira Amaral Trovão
Suplente: Jordana Cantanhede da Silva

VIII – Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

Titular: Dione Maria Andrade Bequil
Suplente: Milena de Cássia Campos Santos

IX – Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Titular: Luzia de Medeiros Souza
Suplente: Maria de Jesus Ferreira

X – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Titular: Valdilene Farias Dias
Suplente: Rosália Chaves Guimarães

XI – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Titular: Denise Maria P. dos Santos Botelho
Suplente: Edlena Camila Martins Ferreira

XII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Benta Eunice Moraes Costa
Suplente: Welza Helena da Silva Serra

XIII – Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Myriam Augusta Guterres Batista

Suplente: Luciana Cristina T. Ferreira

XIV – Conselho Municipal da Condição Feminina

Titular: Laurinda Maria de Carvalho Pinto

Suplente: Lúcia Regina de Azevedo Pacheco

Art. 2 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.



JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES
Prefeito de São Luís

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA/GESTÃO 2008 -2010

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Sandra Maria Torres da Costa

Suplente: Themis Viviane Oliveira Matos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Laurinda Maria de Carvalho Pinto

Suplente: Fernanda de Araújo Caduda Mota

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vera Araújo Rodrigues Jordão

Suplente: Maria da Vitória Costa Ribeiro

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Miriam Augusta Guterres Batista

Suplente: Luciana Cristina Torres

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Titular: Maria do Rosário de Fátima Nogueira Serra

Suplente: Irenilde de Almeida Nunes

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Ednágela dos Santos Barroso
Suplente: Sebastiana Cristina Silva e Silva

Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

Titular: Sandra Maria Ferreira Portilho
Suplente: Beatriz de Melo Verri Pacheco

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Titular: Ana Lúcia de Sousa Silva
Suplente: Maria Helena Beckman Silva

Fundação Municipal de Cultura

Titular: Isabel Cristina Campos Câmara
Suplente: Ana Maria Souza Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação do Movimento Popular de Saúde do Maranhão – AMOSP

Titular: Roseliane de Fátima Costa Ferreira
Suplente: Lucyelle Cristine João Neto

Associação de Saúde da Periferia – ASP

Titular: Maria Clara de Sousa
Suplente: Hildenê Matos Abreu

Central Única do Trabalhadores – CUT

Titular: Grenilda de Jesus Silva Saraiva
Suplente: Josefa Nogueira dos Santos

Centro de Formação para Cidadania – AKONI

Titular: Lúcia Regina de Azevedo Fonseca
Suplente: Marta Maria Andrade

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão – FETAEMA

Titular: Maria Adriana Oliveira
Suplente: Shirley Coimbra da Cruz

Grupo Lésbico do Maranhão – LEMA

Titular: Leda Maria Costa Rego
Suplente: Celise Regina da C. Azevedo

Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa

Titular: Maria Lúcia Gato de Jesus
Suplente: Nilce Maria Ferreira Garcez

Grupo Mulheres da Ilha

Titular: Maria de Jesus Bezerra dos Santos
Suplente: Maria Joanina Ferreira da Silva

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Maranhão

Titular: Maria Isabel Castro Costa
Suplente: Valdelice de Jesus Almeida

Diretoria do CMCF

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo – Coordenadoria Municipal da Mulher

ANEXO 6

Glossário de siglas

ALCOA/ALUMAR – Consórcio de Alumínio do Maranhão
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
BASA – Banco da Amazônia S/A
BB – Banco do Brasil
BNB – Banco do Nordeste
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CEF – Caixa Econômica Federal
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
CMCF – Conselho Municipal da Condição Feminina
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
CME – Conselho Municipal de Educação
CMJ – Coordenadoria Municipal de Juventude
CMM – Coordenadoria Municipal da Mulher
CMTR – Conselho Municipal do Trabalho e Renda
CMPNE – Conselho Nacional dos Portadores de Necessidades Especiais
COMAFRO – Conselho Municipal das Populações Afro-Descendentes
COMUMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DRT – Delegacia Regional do Trabalho
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
EGGEM – Escola de Governo e Gestão Municipal
EJA – Educação de Jovens e Adultos

FBB – Fundação Banco do Brasil
Fórum DCA – Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente
FUNC – Fundação Municipal de Cultura
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GAC – Grupo de Ações Comunitárias
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML – Instituto Médico Legal
IMPUR – Instituto Municipal da Paisagem Urbana
INCID – Instituto das Cidades, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IMESC – Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MEC – Ministério da Educação
MS – Ministério da Saúde
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
OMAF – Organização de Mulheres da Agricultura Familiar
PLAN – Organização Não-Governamental PLAN
PMPM – Plano Municipal de Políticas para as Mulheres
PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PPA – Plano Plurianual
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança com Cidadania
SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação
SEDH – Secretaria de Estado de Direitos Humanos
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMAPA	- Secretaria Municipal de Administração
SEMCAS	- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
SEMED	- Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social
SEMIT	- Secretaria Municipal de Educação
SEMMAM	- Secretaria Municipal de Informática e Tecnologia
SEMOSP	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMSA	- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
SEMU	- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar
SEMURH	- Secretaria de Estado da Mulher
SEMUS	- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
SEMUSC	- Secretaria Municipal de Saúde
SENAC	- Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania
SENAI	- Serviço Nacional do Comércio
SENASP	- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPLAN	- Secretaria Municipal de Segurança Pública
SES	- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
SESC	- Secretaria de Estado da Saúde
SESI	- Serviço Social do Comércio
SETUR	- Serviço Social da Indústria
SINDOMÉSTICO	- Secretaria Municipal de Turismo
SINE	- Sindicato das(os) Trabalhadoras(es) Domésticas(os) do Maranhão
SINGREH	- Sistema Nacional de Emprego
SISNAMA	- Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SNJ	- Sistema Nacional de Meio Ambiente
SPM	- Secretaria Nacional de Justiça
SSP	- Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
STTR	- Secretaria de Segurança Pública
SUS	- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
TRE	- Sistema Único de Saúde
TJ	- Tribunal Regional Eleitoral
UEMA	- Tribunal de Justiça
UFMA	- Universidade Estadual do Maranhão
	- Universidade Federal do Maranhão

Apresentação do I PMPM

O Conselho Municipal da Condição Feminina de São Luís (CMCF), buscando alcançar sua finalidade legal de “definir, acompanhar e avaliar políticas públicas municipais voltadas para a efetiva valorização da mulher, nas perspectivas de gênero, raça e etnia, com vista à cidadania”, apresentou ao Prefeito de São Luís a sugestão da constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), para a elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Desse modo, em celebração ao Dia Municipal da Mulher (19 de março), foi assinado pelo Prefeito, Dr. Tadeu Palácio, em 22 de março de 2005, o Decreto Nº 2.471, instituindo o GTI, composto por representantes dos seguintes órgãos: Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, Fundação Municipal da Criança e Assistência Social – FUMCAS, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Instituto Municipal de Produção e Renda – IPR, Secretaria Municipal de Terras, Habitação e Urbanismo – SEMTHURB, Fundação Municipal de Cultura – FUNC, Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ – Secretaria Municipal Extraordinária de Orçamento Participativo – SEMOP e Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMESA.

Destaca-se a importância dessa iniciativa porque São Luís se coloca entre as capitais e cidades brasileiras pioneiras no sentido de pautar suas políticas, programas e serviços, dentro dos marcos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), lançado em dezembro de 2004, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Em 2004, Ano da Mulher no Brasil, o governo Federal, através da referida Secretaria e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, realizou a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que foi precedida de plenários municipais e regionais, bem como, de conferências estaduais, envolvendo mais de 120 mil mulheres, com objetivo de propor diretrizes para fundamentação do PNPM.

Em São Luís, foi realizada a Plenária Regional de Políticas para as Mulheres, coordenada pelo CMCF, em abril de 2004, com um total de 176 participantes que foram representados (as), através das delegadas eleitas, na I Conferência Estadual e na I Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, reunindo representantes de poder público e das organizações de mulheres e feministas.

A elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de São Luís (PMPM), que ora apresentamos, se referenciou nas diretrizes emanadas desses eventos e do PNPM, adotando como marco legal a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de São Luís, a legislação brasileira e municipal, além das várias declarações, plataformas de ação, convenções e recomendações da Organização das Nações Unidas - ONU e da Organização dos Estados Americanos – OEA, expressões dos acordos assinados pelo Brasil na área dos direitos humanos, que precisam ser materializadas na vida das mulheres, atendendo às suas diversidades de idade/geração, raça/etnia, orientação sexual, com local de moradia (cidade ou campo), se portador de deficiência, de patologia e de HIV/AIDS.

A construção coletiva do PMPM foi assegurada, também, pela metodologia de trabalho implementada pelo GTI, através de duas estratégias fundamentais: a realização da pesquisa “A situação atual das mulheres em São Luís-MA” e de plenárias temáticas com os órgãos do Poder Público Municipal, com os Conselhos Municipais de direitos e políticas públicas e organizações da sociedade civil.

A pesquisa sobre a situação atual das mulheres em São Luís foi elaborada tendo como base dois eixos norteadores. O primeiro buscou mostrar a situação das mulheres em São Luís a partir do indicadores sociais oficiais: Censo do IBGE (2000), DATASUS e MEC (2003), os quais compõem os dados disponíveis sobre as cidades brasileiras no site do IBGEdade@. O segundo eixo teve como objetivo configurar as políticas para as mulheres em São Luís a partir da análise das ações desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal no ano 2004, direcionada para as mulheres. (SILVA, 2005, p. 5, 6)

O objetivo das plenárias temáticas foi “desencadear o processo de reflexão e planejamento acerca de Políticas Públicas Municipais em São Luís, visando a incorporação da perspectiva de gênero, raça/etnia, idade/geração”, bem como a construção coletiva dos objetivos, prioridades e ações constantes no PMPM.

O quadro a seguir, apresenta as instituições que participaram desse processo de planejamento estratégico:

Participantes das Plenárias Temáticas	Data
1. SEMED/ FUNC/ FUMDEL	10 de maio
2. IPR / SEMESA /SEMTUR	17 de maio
3. IPAM / OP / SEMGOV	24 de maio
4. FUMCAS	31 de maio
5. SEMTHURB / SEFAZ	14 de junho

6. SEMSUR /IMPUR / SEMTUR / VICE-PREFEITURA	21 de junho
7. SEMUS	27 de junho
8. Conselhos Municipais de Direitos e Políticas Públicas	29 de julho
9. Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Municipais de Direito e de Políticas Públicas	29 de agosto

* Sem apresentações na plenária

A implementação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres de São Luís é um passo fundamental para o enfrentamento das desigualdades de gênero, raça/etnia, na medida em que o compromisso do governo municipal com a democracia deve se traduzir em políticas públicas pautadas no princípio da universalidade com o reconhecimento das diferenças. Portanto, sendo a população de São Luís constituída em 53,29% por mulheres, entregar esse plano à sociedade e garantir a execução significa um avanço para a consolidação da perspectiva de políticas públicas com instrumentos de justiça social e de mudanças, o que na vida das mulheres deve proporcionar ampliação de sua autonomia e de sua cidadania.

Tais compromissos que devem ser de todo o executivo e do legislativo municipais, sintonizam-se com todas as pessoas que lutam incessantemente pela construção de um mundo de igualdades e respeito pelas diferenças, com destaque para os movimentos de mulheres, feministas e negras.

Grupo de Trabalho Intersetorial para a Elaboração de um Plano Municipal de Políticas para Mulheres de São Luís-MA.

AGRADECIMENTOS

Em nome da Secretaria Municipal de Governo e Coordenadoria Municipal da Mulher, agradecemos o apoio das Gestoras(es) das Políticas Públicas Municipais, que facilitaram e disponibilizaram seus espaços para que pudéssemos dialogar com as Secretarias e Órgãos, através de várias reuniões de trabalho:

Afonso Henrique de Jesus Lopes **SEMMAM**
Albertino Leal de Barros Filho **SEMGOV**
Angeline Soares da Rocha Santos Angelim **SEMIT**
Cláudio de Carvalho **SEMOSP**
Domingos José Soares de Brito **SEMURH**
Edwin Jinkings Rodrigues **SECOM**
Euclides Barbosa Moreira Neto **FUNC**
Francisco Vilhena Gonçalves de Matos **SEMSA**
Gutemberg Fernandes de Araújo **SEMUS**
José Marcelo do Espírito Santo **INCID**
José Ribamar Barbosa Oliveira Filho **SMTT**
José Ribamar Luso Sousa **SEMAPA**
Júlio César Silva França **SEMAPA**
Liviomar Macatrão Pires Costa **SETUR**
Luiz Carlos Magalhães **SEMUSC**
Maria de Lourdes Marques Alves Duarte **IMPUR**
Maria Margaret Reis **SEMAPAD**
Othelino Nova Neto **SEMGOV**
Raimundo Moacir Mendes Feitosa **SEMED**
Roseli de Oliveira Ramos **SEMCAS**

Na Secretaria Municipal de Planejamento, gostaríamos de agradecer a Secretária Maria do Amparo Araújo Melo, cujas sugestões e apoio foram fundamentais para que pudéssemos transitar no âmbito das Políticas Setoriais do Governo.

Agradecemos as(os) integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial, que acompanharam com dedicação todo o processo de revisão e elaboração de novos eixos do II PMPM, com o cuidado de compatibilizar todas as ações formuladas com os PPA's das Secretarias e Órgãos, reafirmando o compromisso da Administração Pública Municipal com as mulheres de São Luís.

Um agradecimento especial ao Conselho Municipal da Condicão Feminina, pela sua contribuição técnica e política, nas pessoas de Laurinda Maria de Carvalho Pinto (Titular) e Lúcia Regina de Azevedo Fonseca (Suplente).

Gostaríamos de agradecer também as professoras Lourdes Leitão e Mary Ferreira da Universidade Federal do Maranhão, com quem dialogamos inúmeras vezes de modo muito frutífero, e ao Fórum Maranhense de Mulheres, na pessoa da professora Florilena Aranha, que acompanhou sistematicamente todas as sessões de trabalho.

Por fim, queremos agradecer o valioso empenho das técnicas e técnicos da Coordenadoria Municipal da Mulher e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – Casa da Mulher, que se permitiram mergulhar neste trabalho e vislumbrá-lo enquanto missão de grande relevância para a afirmação dos direitos das mulheres, através dos organismos de políticas públicas:

Ana Clara Pinto de Jesus **CMM**
Andrezza Cristina Rocha Cerveira **CMM**
Anna Raissa de Santana Martins **CMM**
Ariana Kelly Martins Costa **Casa da Mulher**
Camila Silva Miranda **CMM**
Camila Torres da Costa **CMM**
Claudia Francisca Sousa Pinto **CMM**
Clícia Maria Pinto Costa **CMM**
Elda Alves Dutra **Casa da Mulher**
Érika de Sá Dantas **Casa da Mulher**
Fernando Luís Fonseca Ferreira **CMM**

Florilena Gomes Aranha **CMM**
Glauce dos Reis e Silva **CMM**
Jaylson Ribamar Amorim Santos **CMM**
Joana Miris Ribeiro **CMM**
Josélia Bandeira de Melo Marques Ferreira **CMM**
Keila Fernanda Coqueiro Raposo **Casa da Mulher**
Leniana de Abreu Pinheiro **CMM**
Lia Raquel Damasceno Pereira **Casa da Mulher**
Luana Tereza de Barros Vieira Rocha **Casa da Mulher**
Maelly Pereira Costa **Casa da Mulher**
Maria das Dores Sousa **CMM**
Maria do Rosário Oliveira **Casa da Mulher**
Mariana Ericeira de Paiva **Casa da Mulher**
Marília Maria Rocha Martins **CMM**
Neila Raquel Martins Costa **Casa da Mulher**
Renata Martins Ribeiro **CMM**
Sandra Maria de Almeida **Casa da Mulher**
Silvanne Regina Mafra Borges **Casa da Mulher**
Simone Cunha e Souza **Casa da Mulher**
Teresinha Mascena de Sousa **Casa da Mulher**
Themis Viviane Oliveira Matos **CMM**



SECRETARIA
DE GOVERNO

